



Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo  
Congonhinhas/Paraná

2  
V

MEMORANDO

Nº 017/2019

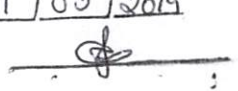
DE: Geraldo Rodrigues dos Santos

SECRETARIA: Cultura, Desporto e Turismo

PARA: Valdinei Aparecido de Oliveira

DIVISÃO: Gabinete do Prefeito

DATA: 27/02/2019

Secretaria Municipal de Congonhinhas  
Estado do Paraná  
**PROTOCOLO**  
nº 2021/2019 Hora. 08:35  
Data 11/03/2019  


Referência: Solicitação

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, autorização de abertura de procedimento licitatório, com **INEXIBILIDADE** de licitação, para contratação do cantor **FELIPE MONTEZINE**, por meio da **Empresa Barbosa, Barbosa e Amâncio Ltda** cujo o cantor é Sócio Administrador para promover o evento de Show artístico nas comemorações alusivas as festividades do aniversário do município, a realizar no dia 23 de março de 2019, na Praça Nossa Senhora Aparecida, desta cidade.

Salientamos, que a referido cantor tem conhecimento notório da opinião pública na região, cumprindo todas as condições pactuadas e demonstrou, como ora demonstra idoneidade com a documentação apresentada.

Para realização do evento com cantor artístico, apresentou o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

A contratação se faz necessária para realização das festividades do aniversário do município que tradicionalmente em ocorrendo durante vários anos, as comemorações do aniversário do município é um dos principais eventos do calendário de eventos município de Congonhinhas, sendo que cada ano, vem garantindo ao público de todas as idades e classes sociais, uma festa com segurança e muita alegria na Praça Nossa Aparecida.

O Show terá início às 23:00 horas do dia 23/03/2019 e com termino previsto para às 03:00 horas do dia 24/03/2019.

A despesa para a contratação, terão suporte legal na Dotação Orçamentária classificada no **Código Reduzido: 281**

Condições de Pagamento: **O pagamento será efetuado à vista, até dia 25/03/2019**

Validade da Proposta: **60 dias**

Duração do Contrato: **60 dias**

  
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

BARBOSA E BARBOSA LTDA  
CNPJ:31.672.661/0001-97  
RUA CARLOS GOMES 935- SALA 2  
CORNÉLIO – PROCÓPIO

**Orçamento para Prefeitura Municipal de Congonhinhas**

Segue orçamento para realização de show artístico com cantor Felipe Montezine, no dia 23 de março de 2019, na Praça Nossa Senhora Aparecida, artista socio Administrador da Empresa Barbosa e Barbosa LTDA, com renome regional e nacional. Show com início às 23:00hrs do dia 23/03/2019 e término as 03:00hrs do dia 24/03/2019.

**Valor: R\$6.000,00 (Seis mil reais)**

Condição de pagamento: a vista

Validade= 60 dias

Cornélio Procópio, 26 de fevereiro de 2019.

  
FELIPE APARECIDO DE JESUS AMÂNCIO

CNPJ 31.672.661/0001 97  
FM PRODUÇÕES BARBOSA  
BARBOSA E AMANCIO LTDA.  
Rua Carlos Gomes, 935 Sl.2 Centro  
Cornelio Procopio-PR.

4  
V

**RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO  
BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA – ME.**

CNPJ – 31.672.661/0001-97

NIRE - 41208903309

Instrumento de rerratificação do contrato de constituição da sociedade.

**FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/06/1991, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Orlando Bini, 189, JD Cristo Rei, CEP 86.300-000, portador da cédula de identidade RG nº 10.933.190-2 – SESP – PR, expedida em 05/07/2006; inscrito no CPF sob nº 078.035.289-02; **LUAN VICTOR SOUZA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/01/2016, menor representado impúbere, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Carlos Gomes, 935, JD Novo Bandeirantes, CEP 86.300-000, portador da cédula de identidade RG nº 15.347.432-0, expedida em 04/07/2018; inscrito no CPF sob nº 124.935.219-35, neste ato representado pelo pai **GISLEI CARLOS BARBOSA**, brasileiro, natural de Teófilo Otoni - MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF sob nº 398.698.438-08 e documento de identidade RG nº 13.288.494-3 SESP - PR, domicílio e residência à Rua Carlos Gomes, 935, JD Novo Bandeirantes, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000; **GABRIELLY VITORIA SOUZA BARBOSA**, brasileira, solteira, nascida em 19/12/2007, menor representada impúbere, residente e domiciliado em Cornélio Procópio Estado do Paraná, à Rua Carlos Gomes, 935, JD Novo Bandeirantes, CEP 86.300-000, portadora da RG sob nº 15.347.456-7 SESP/ PR, expedida em 04/07/2018, inscrita no CPF sob nº 092.137.369-40, neste ato representado pelo pai **GISLEI CARLOS BARBOSA**, brasileiro, natural de Teófilo Otoni - MG, casado sob o regime de comunhão parcial de



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 13:40 SOB Nº 20190659637.  
PROTOCOLO: 190659637 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900490016. NIRE: 41208903309.  
BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**

**BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA – ME.**

**CNPJ – 31.672.661/0001-97**

**NIRE - 41208903309**

bens, empresário, portador do CPF sob nº 398.698.438-08 e documento de identidade RG nº 13.288.494-3 SESP - PR, domicílio e residência à Rua Carlos Gomes, 935, JD Novo Bandeirantes, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000; Únicos sócios componentes da sociedade empresarial sob a razão social de **BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA – ME**, estabelecida à Rua Carlos Gomes, 935, sala 02, Centro, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ 31.672.661/0001-97, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208903309. **RESOLVEM** rerratificam os dados do contrato constitutivo, conforme a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – No ato arquivado retificar o estado civil do pai representante **GISLEI CARLOS BARBOSA**:

- 1. Onde se lê: Casado sob o regime de comunhão parcial de bens
- 2. Leia-se: Solteiro

Em decorrência da retificação, o estado civil do pai representante **GISLEI CARLOS BARBOSA** fica com a seguinte redação:

**GISLEI CARLOS BARBOSA**, brasileiro, natural de Teófilo Otoni - MG, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 398.698.438-08 e documento de identidade RG nº 13.288.494-3 SESP - PR, domicílio e residência à Rua Carlos Gomes, 935, JD Novo Bandeirantes, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000

**CLAUSULA SEGUNDA** – Na Clausula Sétima, que trata da administração da sociedade a qualificação do sócio:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 13:40 SOB Nº 20190659637.  
PROTOCOLO: 190659637 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900490016. NIRE: 41208903309.  
BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**

**BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA – ME.**

**CNPJ – 31.672.661/0001-97**

**NIRE - 41208903309**

1. Onde se lê: assinando em conjunto
2. Leia-se: assinando isoladamente

Em decorrência da retificação da qualificação para administração, à Clausula Sétima, fica a seguinte redação:

**CLAUSULA SETIMA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outros sócios.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA – ME.**

**CNPJ – 31.672.661/0001-97**

**NIRE – 41208903309**

**FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/06/1991, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Orlando Bini, 189, JD Cristo Rei, CEP 86.300-000, portador da cédula de identidade RG nº 10.933.190-2 – SESP – PR, expedida em 05/07/2006;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 13:40 SOB Nº 20190659637.  
PROTOCOLO: 190659637 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900490016. NIRE: 41208903309.  
BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**

**BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA – ME.**

**CNPJ – 31.672.661/0001-97**

**NIRE - 41208903309**

inscrito no CPF sob nº 078.035.289-02; **LUAN VICTOR SOUZA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/01/2016, menor representado impúbere, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Carlos Gomes, 935, JD Novo Bandeirantes, CEP 86.300-000, portador da cédula de identidade RG nº 15.347.432-0, expedida em 04/07/2018; inscrito no CPF sob nº 124.935.219-35, neste ato representado pelo pai **GISLEI CARLOS BARBOSA**, brasileiro, natural de Teófilo Otoni - MG, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 398.698.438-08 e documento de identidade RG nº 13.288.494-3 SESP - PR, domicílio e residência à Rua Carlos Gomes, 935, JD Novo Bandeirantes, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000; **GABRIELLY VITORIA SOUZA BARBOSA**, brasileira, solteira, nascida em 19/12/2007, menor representada impúbere, residente e domiciliado em Cornélio Procópio Estado do Paraná, à Rua Carlos Gomes, 935, JD Novo Bandeirantes, CEP 86.300-000, portadora da RG sob nº 15.347.456-7 SESP/ PR, expedida em 04/07/2018, inscrita no CPF sob nº 092.137.369-40, neste ato representado pelo pai **GISLEI CARLOS BARBOSA**, brasileiro, natural de Teófilo Otoni - MG, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 398.698.438-08 e documento de identidade RG nº 13.288.494-3 SESP - PR, domicílio e residência à Rua Carlos Gomes, 935, JD Novo Bandeirantes, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000; Únicos sócios componentes da sociedade empresarial sob a razão social de **BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA – ME**, estabelecida à Rua Carlos Gomes, 935, sala 02, Centro, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ 31.672.661/0001-97, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208903309. **RESOLVEM** consolidar seu contrato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 13:40 SOB Nº 20190659637.  
 PROTOCOLO: 190659637 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900490016. NIRE: 41208903309.  
 BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 04/02/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**

**BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA – ME.**

**CNPJ – 31.672.661/0001-97**

**NIRE - 41208903309**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade será constituída sob o nome empresarial de **BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA**, e terá sua sede e domicilio á Rua Carlos Gomes, 935, sala 02, JD Novo Bandeirantes, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:-** O capital da sociedade será de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor unitário igual a R\$1,00 (um real), subscritas e totalmente integralizada neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios.

| NOME                              | QUOTAS        | VALOR                |
|-----------------------------------|---------------|----------------------|
| FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO | 15.000        | R\$ 15.000,00        |
| LUAN VICTOR SOUZA BARBOSA         | 7.500         | R\$ 7.500,00         |
| GABRIELLY VITORIA SOUZA BARBOSA   | 7.500         | R\$ 7.500,00         |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>30.000</b> | <b>R\$ 30.000,00</b> |

**CLAUSULA TERCEIRA:-** O objeto será o de Produção musical e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**CLAUSULA QUARTA:-** A sociedade iniciará suas atividades em 03 de Outubro de 2.018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:-** As quotas da sociedade são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a outros sócios ou a terceiros independentemente de oposição de algum dos sócios, respeitando porém, o direito de preferência dos demais sócios, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las na proporção de sua participação no Capital Social. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá manifestar sua intenção por escrito aos sócios remanescentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 13:40 SOB Nº 20190659637.  
PROTOCOLO: 190659637 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900490016. NIRE: 41208903309.  
BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

617

**RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO  
BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA – ME.**

**CNPJ – 31.672.661/0001-97**

**NIRE - 41208903309**

assistindo a estes o prazo de 10 (dez) dias para que possam exercer seu direito de preferência.

**CLAUSULA SEXTA:-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA:-** A administração da sociedade caberá ao sócio **FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:-** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA:-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador ( es ) quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA:-** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 13:40 SOB Nº 20190659637.  
PROTOCOLO: 190659637 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900490016. NIRE: 41208903309.  
BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**

**BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA – ME.**

**CNPJ – 31.672.661/0001-97**

**NIRE - 41208903309**

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:-** Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de " pro labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Os valores e forma de administração deverá ter o expresso consentimento da "majoria absoluta" do Capital Social.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:-** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do ( s ) sócio ( s ) remanescente ( s ), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:-** O ( s ) Administrador ( es ) declara ( m ), sob as penas da lei, de que não está ( ão ) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar ( em ) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:-** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 13:40 SOB Nº 20190659637.  
PROTOCOLO: 190659637 DE 23/01/2019..CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900490016. NIRE: 41208903309.  
BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

11  
V

8

**RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO  
BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA – ME.**

CNPJ – 31.672.661/0001-97

NIRE - 41208903309

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:-** Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cornélio Procópio - PR, 22 de Janeiro de 2.019.

*Felipe ap. de Jesus Amancio*

**FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO**

*Carlos*

**LUAN VICTOR SOUZA BARBOSA**

Menor representado impúbere

*Carlos*

**GABRIELLY VITORIA SOUZA BARBOSA**

Menor representado impúbere

*Carlos*

**GISLEI CARLOS BARBOSA**

Pai representado



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 13:40 SOB Nº 20190659637.  
PROTOCOLO: 190659637 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900490016. NIRE: 41208903309.  
BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

12  
V

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                                         |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>31.672.661/0001-97</b><br>MATRIZ                                                                                                             | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>03/10/2018</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BARBOSA, BARBOSA &amp; AMANCIO LTDA</b>                                                                                                         |                                                         |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>FM PRODUÇÕES E EVENTOS</b>                                                                                          |                                                         | PORTE<br><b>ME</b>                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>90.01-9-02 - Produção musical</b>                                                                            |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>                     |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                |                                                         |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>R CARLOS GOMES</b>                                                                                                                                    | NÚMERO<br><b>935</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>SALA 2</b>                    |
| CEP<br><b>86.300-000</b>                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>CORNÉLIO PROCÓPIO</b>           |
|                                                                                                                                                                        |                                                         | UF<br><b>PR</b>                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 |
| TELEFONE<br><b>(43) 3523-9366</b>                                                                                                                                      |                                                         |                                                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                             |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                     |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/10/2018</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                           |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                             |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2019 às 14:44:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA**  
**CNPJ: 31.672.661/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:32:26 do dia 05/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2019.

Código de controle da certidão: **E2F7.8D38.72E8.4826**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

14  
✓

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019470449-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.672.661/0001-97

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/06/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



15  
✓

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA CNPJ: 31672661000197

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: Essa atividade é a mesma do código 757.

Endereço: CARLOS GOMES, 935 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 2 - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWFSILR6S7HQSHM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 11 de Fevereiro de 2019

16  
U

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31672661/0001-97  
**Razão Social:** BARBOSA BARBOSA E AMANCIO  
**Endereço:** RUA CARLOS GOMES 935 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2019 a 14/03/2019

**Certificação Número:** 2019021305485359064728

Informação obtida em 22/02/2019, às 13:57:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.672.661/0001-97

Certidão nº: 167557517/2019

Expedição: 11/02/2019, às 10:15:36

Validade: 09/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.672.661/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2018**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO POR**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA** E A EMPRESA **BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA**, NOS TERMOS DO PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018-PMSSA**, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O **Município de São Sebastião da Amoreira**, Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Papa João XXIII, n.º 1086, inscrita no CNPJ sob n.º 76.290.659/0001-91, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato, **Sr. Ademir Lourenço Gouveia**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.591.188-3-SSP-PR, e do CPF/MF sob n.º 239.814.749-53, aqui denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 31.672.661/0001-97, localizado na Rua Carlos Gomes, n.º 935, Sala 2, Centro, CEP: 86300-000, Cornélio Procópio/Paraná, por seu representante legal Sr. Felipe Aparecido de Jesus Amancio, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio/PR, à Rua Orlando Bini, n.º 189, Jd Cristo Rei, CEP: 86300-000, portador da Cédula de Identidade n.º 10.933.190-2 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 078.035.289-02, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 05/2018-PMSSA**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1 – O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de show artístico completo incluindo palco, som e iluminação para comemoração ao Reveillon deste ano.**

1.2 – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos as condições expressas no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2018-PMSSA, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Fornecimento**

2.1 – A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de fornecimento integral na data prevista, após emissão da Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual**

3.1 – Pelo fornecimento do objeto ora contratado, dá-se a este contrato o valor de até **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

4.1 – O pagamento será efetuado em parcela única no valor de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, através de depósito bancário, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Departamento contemplado.

4.2 – Em atenção à determinação de Lei Federal 9.069, de 29.06.95, os preços poderão ser reajustados, somente no caso de prorrogação contratual, após decorridos 12 meses, mediante requerimento, por escrito, da contratada, desde que em conformidade com o Índice Oficial do Governo – IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo, de comum acordo entre as partes, ficando ressalvada a possibilidade de alteração das condições para concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou caso haja alta de preços devidamente comprovados, e se processará nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

4.3 – As despesas relativas a transferências de valores que vierem a ser cobradas por agências bancárias, exceto quando se tratar do Banco do Brasil, será de responsabilidade da **CONTRATADA**, sendo descontadas do valor a ser recebido, no ato do pagamento.

4.4 – Os pagamentos serão condicionados à apresentação da documentação a seguir:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – (CND – INSS);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF / FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro**

5.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Cod/Red. | Un/Orç. | Proj/Ativ. | Elemento Despesa | Compl. Elemento | Valor         |
|----------|---------|------------|------------------|-----------------|---------------|
| 263      | 06.02   | 2041       | 33903900000000   | 33903923000000  | R\$ 18.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA – Critério de Reajuste**

6.1 – O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Revisão de Preços**

7.1 – O preço poderá ser revisto desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do presente Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.

7.2 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do presente Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

**CLÁUSULA OITAVA – Prazo e Condições de Execução**

8.1 – A execução do presente contrato dar-se-á de imediato, com a **apresentação do show completo de 2 horas de duração com o Artista “Felipe Montezine” e mais 2 horas de show com Dj, apresentação com produção própria painel de Led, iluminação, luzes, som e palco, tudo por conta da contratada, para**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

comemoração ao Reveillon de São Sebastião da Amoreira, no dia 31 de Dezembro de 2018.

8.2 – O prazo para a execução deste contrato será o dia 31 de Dezembro de 2018.

8.3 – Caso ocorra algum impedimento à realização do evento, ocasionado a caso fortuito ou por força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder à devolução de valores eventualmente pagos.

**CLÁUSULA NONA – Direitos e Responsabilidades das Partes**

9.1 – Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e prazo convenionados.

9.2 – Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.

9.3 – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrente da execução do presente contrato;
- c) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

**CLAUSULA DÉCIMA – Fiscalização do Contrato**

10.1 – O gestor deste contrato ficará a cargo do Sr. João Alexandre Alves, Chefe de Gabinete.

10.2 – A fiscalização deste contrato será realizada pelos membros da Comissão de Fiscalização da execução e acompanhamento dos contratos administrativos municipais, designados em decreto próprio, conforme a Lei nº 1.377 de 15 de dezembro de 2015.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Sanções Administrativas**

11.1 - No caso de não cumprimento das normas estabelecidas para a entrega do objeto deste contrato será aplicável à **CONTRATADA** multa moratória de valor equivalente a 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do objeto, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% (dois por cento) do valor proposto.

11.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de São Sebastião da Amoreira, garantida a prévia defesa, poderá aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Rescisão**

12.1 – O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos indicados no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.2 – A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

12.3 – Caso ocorra a rescisão do contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, apenas os valores a que fizer jus até a data da rescisão.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Legislação Aplicável**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

13.1 – O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro e outras leis referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Duração**

14.1 – O presente contrato terá vigência até 11 de março de 2019.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Caso Omissos**

15.1 – Os casos omissos serão resolvidos à luz da lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais do direito.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Disposições Gerais**

16.1 – Uma vez firmado, o extrato do presente contrato será publicado pela **CONTRATANTE**, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

16.2 – Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força deste contrato qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade por parte da Contratante com relação ao pessoal que a Contratada empregar para a execução do ora contratado, correndo por conta da Contratada, única responsável, como empregadora, todas as despesas com este pessoal, inclusive os encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, securitária ou qualquer outra, obrigando-se assim a Contratada ao cumprimento de todas as disposições legais pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Foro**

17.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Assai, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente termo contratual, em 03 (três) vias de igual teor e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de testemunhas.

São Sebastião da Amoreira, 11 de Dezembro de 2018.

**CONTRATANTE**  
**ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA**  
Prefeito Municipal

*Felipe Aparecido de Jesus Amancio*  
**CONTRATADA**  
**BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO**  
LTDA

Felipe Aparecido de Jesus Amancio  
CPF nº 078.035.289-02

**GESTOR DO CONTRATO:**

1. \_\_\_\_\_  
**João Alexandre Alves**  
Chefe de Gabinete

**TESTEMUNHA:**

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

CNPJ: 76.290.659/0001-91  
BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA.  
Rua Coronel Gomes de Moraes, 935 - Centro  
Assai - Paraná

f (<https://www.facebook.com/npdiario>)    t (<https://twitter.com/npdiario>)

G+ (<https://plus.google.com/114991865663953886416?gl=BR>)

YouTube (<https://www.youtube.com/channel/UCFax4ikYpTRAKkoPekSfzwQ>)    RSS (<https://www.npdiario.com/feed>)

(<https://npdiario.com>)



Centro Automotivo  
*Beira Rio*

**DISK-PEÇAS**  
**(43) 3534-3880**

Peças, acessórios, latarias,  
lubrificantes, baterias,  
parabrisas, escapamentos.

Rua Benedito Lúcio Machado, 50  
Santo Antônio da Platina

(<https://www.facebook.com/pages/Auto-Pe%C3%A7as-e-Mec%C3%A2nica-Beira-Rio/1140180979348708>)



Home (<https://npdiario.com/>) > Blogs e Colunas (<https://npdiario.com/editorias/blogs-e-colunas/>) > Cantor de Cornélio Procópio lança clipe no estilo funknejo (<https://npdiario.com/blogs-e-colunas/cantor-de-cornelio-procopio-lanca-clipe-no-estilo-funknejo/>) > felipe-montezine-768x768

## FELIPE-MONTEZINE-768x768

🕒 16/05/2018

### COMPARTILHE:

f (<http://www.facebook.com/sharer.php?u=https%3A%2F%2Fnpdiario.com%2Fblogs-e-colunas%2Fcantor-de-cornelio-procopio-lanca-clipe-no-estilo-funknejo%2Fattachment%2Ffelipe-montezine-768x768%2F>)

t (<http://twitter.com/share?url=https%3A%2F%2Fnpdiario.com%2Fblogs-e-colunas%2Fcantor-de-cornelio-procopio-lanca-clipe-no-estilo-funknejo%2Fattachment%2Ffelipe-montezine-768x768%2F&text=felipe-montezine-768x768>)

G+ (<https://plus.google.com/share?url=https%3A%2F%2Fnpdiario.com%2Fblogs-e-colunas%2Fcantor-de-cornelio-procopio-lanca-clipe-no-estilo-funknejo%2Fattachment%2Ffelipe-montezine-768x768%2F>)

📞 (whatsapp://send?text=\*felipe-montezine-768%26%23215%3B768\* - <https://www.npdiario.com/feed>)



montezine-768x768.jpg)

(<https://npdiario.com/wp-content/uploads/2018/05/felipe->

([https://www.desafiomundial.com/celebridades-brasileiras-que-perderam-muito-dinheiro/?utm\\_source=tb&utm\\_medium=alright-npdiario-tb&utm\\_term=19+Celebridades+brasileiras+que+hoje+est%C3%A3o+pobres-https%3A%2F%2Fs3.amazonaws.com%2Fhivemedia-images%2Fcreatives%2Fpob%2F2019-02-04-20-19\\_2.png&utm\\_content=169768726&utm\\_campaign=1834723-tb&utm\\_source=tb](https://www.desafiomundial.com/celebridades-brasileiras-que-perderam-muito-dinheiro/?utm_source=tb&utm_medium=alright-npdiario-tb&utm_term=19+Celebridades+brasileiras+que+hoje+est%C3%A3o+pobres-https%3A%2F%2Fs3.amazonaws.com%2Fhivemedia-images%2Fcreatives%2Fpob%2F2019-02-04-20-19_2.png&utm_content=169768726&utm_campaign=1834723-tb&utm_source=tb))

## 19 Celebidades brasileiras que hoje estão pobres

| Patrocinado ([https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm\\_source=alright-npdiario&utm\\_medium=referral&utm\\_content=thumbs](https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=alright-npdiario&utm_medium=referral&utm_content=thumbs))

([https://www.desafiomundial.com/celebridades-brasileiras-que-perderam-muito-dinheiro/?utm\\_source=tb&utm\\_medium=alright-npdiario-tb&utm\\_term=19+Celebridades+brasileiras+que+hoje+est%C3%A3o+pobres-https%3A%2F%2Fs3.amazonaws.com%2Fhivemedia-images%2Fcreatives%2Fpob%2F2019-02-04-20-19\\_2.png&utm\\_content=169768726&utm\\_campaign=1834723-tb&utm\\_source=tb](https://www.desafiomundial.com/celebridades-brasileiras-que-perderam-muito-dinheiro/?utm_source=tb&utm_medium=alright-npdiario-tb&utm_term=19+Celebridades+brasileiras+que+hoje+est%C3%A3o+pobres-https%3A%2F%2Fs3.amazonaws.com%2Fhivemedia-images%2Fcreatives%2Fpob%2F2019-02-04-20-19_2.png&utm_content=169768726&utm_campaign=1834723-tb&utm_source=tb))

([https://evolutio27.com.br/noticias/como-assim-calvo/index-tb.php?src=tbd-cp01-men-img03-copy02&utm\\_source=taboola&utm\\_medium=referral-alright-npdiario](https://evolutio27.com.br/noticias/como-assim-calvo/index-tb.php?src=tbd-cp01-men-img03-copy02&utm_source=taboola&utm_medium=referral-alright-npdiario))

## Shampoo que utiliza composto estranho para crescimento capilar vira febre em Curitiba

| Patrocinado ([https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm\\_source=alright-npdiario&utm\\_medium=referral&utm\\_content=thumbs](https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=alright-npdiario&utm_medium=referral&utm_content=thumbs))

([https://evolutio27.com.br/noticias/como-assim-calvo/index-tb.php?src=tbd-cp01-men-img03-copy02&utm\\_source=taboola&utm\\_medium=referral-alright-npdiario](https://evolutio27.com.br/noticias/como-assim-calvo/index-tb.php?src=tbd-cp01-men-img03-copy02&utm_source=taboola&utm_medium=referral-alright-npdiario))

([http://trk.noticia-agora.com/?flux\\_fts=icczttalpoxaaxotxeiqqptxpqzpttcpxlax40dbd&img=gord-2&h=15&utm\\_source=taboola&utm\\_medium=alright-npdiario&utm\\_campaign=cp1-desk-kifina-tab&utm\\_content=Professora+elimina+toda+a+gordura+da+barriga+e+quase+vai+presa](http://trk.noticia-agora.com/?flux_fts=icczttalpoxaaxotxeiqqptxpqzpttcpxlax40dbd&img=gord-2&h=15&utm_source=taboola&utm_medium=alright-npdiario&utm_campaign=cp1-desk-kifina-tab&utm_content=Professora+elimina+toda+a+gordura+da+barriga+e+quase+vai+presa))

## Professora elimina toda a gordura da barriga e quase vai presa

| Patrocinado ([https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm\\_source=alright-npdiario&utm\\_medium=referral&utm\\_content=thumbs](https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=alright-npdiario&utm_medium=referral&utm_content=thumbs))

([http://trk.noticia-agora.com/?flux\\_fts=icczttalpoxaaxotxeiqqptxpqzpttcpxlax40dbd&img=gord-2&h=15&utm\\_source=taboola&utm\\_medium=alright-npdiario&utm\\_campaign=cp1-desk-kifina-tab&utm\\_content=Professora+elimina+toda+a+gordura+da+barriga+e+quase+vai+presa](http://trk.noticia-agora.com/?flux_fts=icczttalpoxaaxotxeiqqptxpqzpttcpxlax40dbd&img=gord-2&h=15&utm_source=taboola&utm_medium=alright-npdiario&utm_campaign=cp1-desk-kifina-tab&utm_content=Professora+elimina+toda+a+gordura+da+barriga+e+quase+vai+presa))

([https://significadodesonar.com/13-bebidas-que-causam-cancer-que-voce-precisa-evitar/?utm\\_source=taboola&utm\\_medium=exchange](https://significadodesonar.com/13-bebidas-que-causam-cancer-que-voce-precisa-evitar/?utm_source=taboola&utm_medium=exchange))

## 13 bebidas que causam câncer que você precisa evitar

Fevereiro  
19 HORAS

ELAS// ELES//  
\$10 \$15

# SUNSET SERTANEJO

**DOUTORAS  
DA CACHAÇA**

DISTRIBUINDO CACHAÇA  
P/ ELES E ELAS



**ATRAÇÃO NACIONAL**

**Felipe**  
Montezine

**3F ELTONE E  
FERNANDO**

PATROCÍNIO

25  
V

# DOMINGO

16 ÀS 8H  
*Sel*

CONFIRÃAS  
ATRAÇÕES

DEODATO  
FELIPE MONTEZINE  
LÉO HENRIQUE E MATHÉUS  
ZÉ RICO E RIKAZO



Felipe  
Montezine



APRESENTA:



GRAVAÇÃO DO DVD

Presente  
DO CEU



PARTICIPAÇÕES  
< ESPECIAIS >



BOA VISTA &  
MARCOS

Mãnu & Gabriel

MARIANA  
& MATEUS

04 OUTUBRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO, PR

28  
J



### Relatório de Cadastro de Fonogramas

Produtor Fonográfico: EDUARDO JONAS SANTOS  
Endereço: RUA DESEMBARGADOR RODRIGUES SETE, 365

CPF/CNPJ: 325.730.298-32  
Telefone: 11 95

Responsável pela autorização da reprodução da obra:

Título da Obra: PRESENTE DO CÉU

Título da Versão:

Subtítulo:

ISRC: BRU1A1800021      GRA:      Lançamento: 04/11/2018  
Procedência: NACIONAL      Gênero: SERTANEJO      Gravação Original: 04/10/2018      Duração: 03:14  
Classificação: LIVE (AO VIVO)      Tipo de Mídia: CD      Emissão: 19/12/2018  
Instrumental: NÃO      Catálogo:

#### TITULARES - ÁREA AUTORA

| NOME CIVIL                        | CATEGORIA | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO       | PART(%) |
|-----------------------------------|-----------|----|-----|----------------|------------------|---------|
| FERNANDO RODRIGUES DA SILVA       | AUTOR     |    |     | 408.207.248-90 |                  | 50      |
| FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO | AUTOR     | 1  |     | 078.035.289-02 | FELIPE MONTEZINE | 50      |

#### TITULARES - ÁREA CONEXA (INTÉRPRETES E PRODUTORES)

| CATEGORIA            | NOME CIVIL                        | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO       | COLETIVO | PART(%) |
|----------------------|-----------------------------------|----|-----|----------------|------------------|----------|---------|
| INTERPRETE           | DAYANNY MACEDO DE OLIVEIRA        | 1  |     | 092.812.579-39 |                  |          | 20,85   |
| PRODUTOR FONOGRAFICO | EDUARDO JONAS SANTOS              |    |     | 325.730.298-32 | EDU PRATA        |          | 13,9    |
| INTERPRETE           | FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO | 1  |     | 078.035.289-02 | FELIPE MONTEZINE |          | 20,85   |
| PRODUTOR FONOGRAFICO | FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO | 1  |     | 078.035.289-02 | FELIPE MONTEZINE |          | 13,9    |
| PRODUTOR FONOGRAFICO | GISLEI CARLOS BARBOSA             | 1  |     | 398.698.438-08 |                  |          | 13,9    |

#### TITULARES - ÁREA CONEXA (MÚSICOS ACOMPANHANTES)

| INSTRUMENTO | NOME CIVIL                     | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO        | OMB     |
|-------------|--------------------------------|----|-----|----------------|-------------------|---------|
| TECLADO     | EDUARDO HENRIQUE GODOY BARBOSA | 1  |     | 079.666.639-30 | EDUARDO GODOY     |         |
| BAIXO       | ELVIS AERON FERREIRA DE SOUZA  | 3  |     | 115.613.967-88 |                   |         |
| VIOLAO      | ERICK HIROMI DIAS              | 0  |     | 055.528.099-39 | ERICK             |         |
| GUIARRA     | ERICK HIROMI DIAS              | 0  |     | 055.528.099-39 | ERICK             |         |
| SANFONA     | FERNANDO AMARANTE GHIZONI      | 0  |     | 056.245.479-94 | FERNANDO AMARANTE |         |
| ARRANJADOR  | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| EFEITO      | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| BATERIA     | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| PERCUSSAO   | MARCIO ADÃO PEREIRA            | 1  |     | 001.932.231-39 | MARCIO PEREIRA    |         |

#### COLETIVOS DO FONOGRAMA

| NOME | PSEUDÔNIMO |
|------|------------|
|------|------------|

#### OBSERVAÇÃO:

PRODUTOR RESPONSÁVEL PELAS  
INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FONOGRAMA:

ASSOCIAÇÃO RESPONSÁVEL PELO  
ENCAMINHAMENTO DESTES FONOGRAMA:

RUBRICA DO ECAD:

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

TP.CÓD: 0= CNPJ 1= CPF PRÓPRIO 2= CPF FILIAÇÃO 3= CPF RESPONSÁVEL 4= ESTRANGEIRO E= CÓDIGO ECAD

29  
J



# Relatório de Cadastro de Fonogramas

Produtor Fonográfico: EDUARDO JONAS SANTOS  
Endereço: RUA DESEMBARGADOR RODRIGUES SETE, 365

CPF/CNPJ: 325.730.298-32  
Telefone: 11 95

Responsável pela autorização da reprodução da obra:

Título da Obra: ELA É MIL VEZES MAIS

Título da Versão:

Subtítulo:

ISRC: BRU1A1800022

GRA:

Lançamento: 04/11/2018

Procedência: NACIONAL

Gênero: SERTANEJO

Gravação Original: 04/10/2018

Duração: 02:32

Classificação: LIVE (AO VIVO)

Tipo de Mídia: CD

Emissão: 19/12/2018

Instrumental: NÃO

Catálogo:

### TITULARES - ÁREA AUTORAL

| NOME CIVIL                        | CATEGORIA | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO       | PART(%) |
|-----------------------------------|-----------|----|-----|----------------|------------------|---------|
| FERNANDO RODRIGUES DA SILVA       | AUTOR     |    |     | 408.207.248-90 |                  | 50      |
| FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO | AUTOR     | 1  |     | 078.035.289-02 | FELIPE MONTEZINE | 50      |

### TITULARES - ÁREA CONEXA (INTÉRPRETES E PRODUTORES)

| CATEGORIA            | NOME CIVIL                        | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO       | COLETIVO | PART(%) |
|----------------------|-----------------------------------|----|-----|----------------|------------------|----------|---------|
| PRODUTOR FONOGRÁFICO | EDUARDO JONAS SANTOS              |    |     | 325.730.298-32 | EDU PRATA        |          | 13,9    |
| INTERPRETE           | FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO | 1  |     | 078.035.289-02 | FELIPE MONTEZINE |          | 41,7    |
| PRODUTOR FONOGRÁFICO | FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO | 1  |     | 078.035.289-02 | FELIPE MONTEZINE |          | 13,9    |
| PRODUTOR FONOGRÁFICO | GISLEI CARLOS BARBOSA             | 1  |     | 398.698.438-08 |                  |          | 13,9    |

### TITULARES - ÁREA CONEXA (MÚSICOS ACOMPANHANTES)

| INSTRUMENTO | NOME CIVIL                     | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO        | OMB     |
|-------------|--------------------------------|----|-----|----------------|-------------------|---------|
| TECLADO     | EDUARDO HENRIQUE GODOY BARBOSA | 1  |     | 079.666.639-30 | EDUARDO GODOY     |         |
| BAIXO       | ELVIS AERON FERREIRA DE SOUZA  | 3  |     | 115.613.967-88 |                   |         |
| GUIARRA     | ERICK HIROMI DIAS              | 0  |     | 055.528.099-39 | ERICK             |         |
| VIOLAO      | ERICK HIROMI DIAS              | 0  |     | 055.528.099-39 | ERICK             |         |
| SANFONA     | FERNANDO AMARANTE GHIZONI      | 0  |     | 056.245.479-94 | FERNANDO AMARANTE |         |
| ARRANJADOR  | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| EFEITO      | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| BATERIA     | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| PERCUSSAO   | MARCIO ADÃO PEREIRA            | 1  |     | 001.932.231-39 | MARCIO PEREIRA    |         |

### COLETIVOS DO FONOGRAMA

| NOME | PSEUDÔNIMO |
|------|------------|
|------|------------|

OBSERVAÇÃO:

PRODUTOR RESPONSÁVEL PELAS  
INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FONOGRAMA:

ASSOCIAÇÃO RESPONSÁVEL PELO  
ENCAMINHAMENTO DESTES FONOGRAMA:

RUBRICA DO ECAD:

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

TP CÓD: 0 = CNPJ 1 = CPF PRÓPRIO 2 = CPF FILIAÇÃO 3 = CPF RESPONSÁVEL 4 = ESTRANGEIRO E = CÓDIGO ECAD

30  
V



### Relatório de Cadastro de Fonogramas

Produtor Fonográfico: EDUARDO JONAS SANTOS  
Endereço: RUA DESEMBARGADOR RODRIGUES SETE, 365

CPF/CNPJ: 325.730.298-32  
Telefone: 11 95

Responsável pela autorização da reprodução da obra:

Título da Obra: ROLÉ MONSTRO

Título da Versão:

Subtítulo:

ISRC: BRU1A1800023

GRA:

Lançamento: 04/11/2018

Procedência: NACIONAL

Gênero: SERTANEJO

Gravação Original: 04/10/2018

Duração: 02:24

Classificação: LIVE (AO VIVO)

Tipo de Mídia: CD

Emissão: 19/12/2018

Instrumental: NÃO

Catálogo:

#### TITULARES - ÁREA AUTORAL

| NOME CIVIL                        | CATEGORIA | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO       | PART(%) |
|-----------------------------------|-----------|----|-----|----------------|------------------|---------|
| FERNANDO RODRIGUES DA SILVA       | AUTOR     |    |     | 408.207.248-90 |                  | 50      |
| FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO | AUTOR     | 1  |     | 078.035.289-02 | FELIPE MONTEZINE | 50      |

#### TITULARES - ÁREA CONEXA (INTÉRPRETES E PRODUTORES)

| CATEGORIA            | NOME CIVIL                           | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO       | COLETIVO | PART(%) |
|----------------------|--------------------------------------|----|-----|----------------|------------------|----------|---------|
| INTERPRETE           | CACIO COSSUOL MENEGUITE              | 1  |     | 123.757.837-00 |                  |          | 13,9    |
| PRODUTOR FONOGRAFICO | EDUARDO JONAS SANTOS                 |    |     | 325.730.298-32 | EDU PRATA        |          | 13,9    |
| INTERPRETE           | FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO    | 1  |     | 078.035.289-02 | FELIPE MONTEZINE |          | 13,9    |
| PRODUTOR FONOGRAFICO | FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO    | 1  |     | 078.035.289-02 | FELIPE MONTEZINE |          | 13,9    |
| PRODUTOR FONOGRAFICO | GISLEI CARLOS BARBOSA                | 1  |     | 398.698.438-08 |                  |          | 13,9    |
| INTERPRETE           | MARCOS ALEXANDRE DE MELLO DOS SANTOS | 1  |     | 101.057.537-69 |                  |          | 13,9    |

#### TITULARES - ÁREA CONEXA (MÚSICOS ACOMPANHANTES)

| INSTRUMENTO | NOME CIVIL                     | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO        | OMB     |
|-------------|--------------------------------|----|-----|----------------|-------------------|---------|
| TECLADO     | EDUARDO HENRIQUE GODOY BARBOSA | 1  |     | 079.666.639-30 | EDUARDO GODOY     |         |
| BAIXO       | ELVIS AERON FERREIRA DE SOUZA  | 3  |     | 115.613.967-88 |                   |         |
| GUITARRA    | ERICK HIROMI DIAS              | 0  |     | 055.528.099-39 | ERICK             |         |
| VIOLAO      | ERICK HIROMI DIAS              | 0  |     | 055.528.099-39 | ERICK             |         |
| SANFONA     | FERNANDO AMARANTE GHIZONI      | 0  |     | 056.245.479-94 | FERNANDO AMARANTE |         |
| ARRANJADOR  | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| EFEITO      | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| BATERIA     | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| PERCUSSAO   | MARCIO ADÃO PEREIRA            | 1  |     | 001.932.231-39 | MARCIO PEREIRA    |         |

#### COLETIVOS DO FONOGRAMA

| NOME | PSEUDÔNIMO |
|------|------------|
|------|------------|

#### OBSERVAÇÃO:

PRODUTOR RESPONSÁVEL PELAS  
INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FONOGRAMA:

ASSOCIAÇÃO RESPONSÁVEL PELO  
ENCAMINHAMENTO DESTES FONOGRAMA:

RUBRICA DO ECAD:

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

TP CÓD: 0= CNPJ 1= CPF PRÓPRIO 2= CPF FILIAÇÃO 3= CPF RESPONSÁVEL 4= ESTRANGEIRO E= CÓDIGO ECAD

31  
V



## Relatório de Cadastro de Fonogramas

**Produtor Fonográfico:** EDUARDO JONAS SANTOS  
**Endereço:** RUA DESEMBARGADOR RODRIGUES SETE, 365

**CPF/CNPJ:** 325.730.298-32  
**Telefone:** 11 95

**Responsável pela autorização da reprodução da obra:**

**Título da Obra:** CHEIRO DE TRAIÇÃO

**Título da Versão:**

**Subtítulo:**

**ISRC:** BRU1A1800024      **GRA:**      **Lançamento:** 04/11/2018  
**Procedência:** NACIONAL      **Gênero:** SERTANEJO      **Gravação Original:** 04/10/2018      **Duração:** 02:50  
**Classificação:** LIVE (AO VIVO)      **Tipo de Mídia:** CD      **Emissão:** 19/12/2018  
**Instrumental:** NÃO      **Catálogo:**

### TITULARES - ÁREA AUTURAL

| NOME CIVIL                      | CATEGORIA        | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO | PART(%) |
|---------------------------------|------------------|----|-----|----------------|------------|---------|
| AISLAN DOS SANTOS MATHEUS ALVES | AUTOR            | 1  |     | 172.485.548-47 |            | 16,66   |
| KENYO ALVES SOARES              | AUTOR            | 1  |     | 382.561.998-22 |            | 16,66   |
| ANDERSON MARCEL BARATELLA       | AUTOR            | 1  |     | 361.090.988-92 |            | 16,66   |
| ANA NERI GABRIEL                | AUTOR            | 1  |     | 335.605.648-40 |            | 16,66   |
| KRYSLEY DIAS DOS SANTOS         | AUTOR            | 1  |     | 701.497.131-00 |            | 16,66   |
| ALEX RODRIGUES DA SILVA         | AUTOR ARRANJADOR | 2  |     | 001.653.242-28 |            | 16,66   |

### TITULARES - ÁREA CONEXA (INTÉRPRETES E PRODUTORES)

| CATEGORIA            | NOME CIVIL                        | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO       | COLETIVO | PART(%) |
|----------------------|-----------------------------------|----|-----|----------------|------------------|----------|---------|
| INTERPRETE           | ANDRE CANDOTI MENDONCA DA SILVA   | 1  |     | 072.216.519-65 | MATEUS           |          | 13,9    |
| PRODUTOR FONOGRAFICO | EDUARDO JONAS SANTOS              |    |     | 325.730.298-32 | EDU PRATA        |          | 13,9    |
| INTERPRETE           | FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO | 1  |     | 078.035.289-02 | FELIPE MONTEZINE |          | 13,9    |
| PRODUTOR FONOGRAFICO | FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO | 1  |     | 078.035.289-02 | FELIPE MONTEZINE |          | 13,9    |
| PRODUTOR FONOGRAFICO | GISLEI CARLOS BARBOSA             | 1  |     | 398.698.438-08 |                  |          | 13,9    |
| INTERPRETE           | MARIANA CANDOTI MENDONCA DA SILVA | 1  |     | 072.216.509-93 | MARIANA          |          | 13,9    |

### TITULARES - ÁREA CONEXA (MÚSICOS ACOMPANHANTES)

| INSTRUMENTO | NOME CIVIL                     | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO        | OMB     |
|-------------|--------------------------------|----|-----|----------------|-------------------|---------|
| TECLADO     | EDUARDO HENRIQUE GODOY BARBOSA | 1  |     | 079.666.639-30 | EDUARDO GODOY     |         |
| BAIXO       | ELVIS AERON FERREIRA DE SOUZA  | 3  |     | 115.613.967-88 |                   |         |
| GUIARRA     | ERICK HIROMI DIAS              | 0  |     | 055.528.099-39 | ERICK             |         |
| VIOLAO      | ERICK HIROMI DIAS              | 0  |     | 055.528.099-39 | ERICK             |         |
| SANFONA     | FERNANDO AMARANTE GHIZONI      | 0  |     | 056.245.479-94 | FERNANDO AMARANTE |         |
| ARRANJADOR  | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| EFEITO      | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| BATERIA     | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| PERCUSSAO   | MARCIO ADÃO PEREIRA            | 1  |     | 001.932.231-39 | MARCIO PEREIRA    |         |

### COLETIVOS DO FONOGRAMA

| NOME | PSEUDÔNIMO |
|------|------------|
|------|------------|

TP CÓD: 0= CNPJ 1= CPF PRÓPRIO 2= CPF FILIAÇÃO 3= CPF RESPONSÁVEL 4= ESTRANGEIRO E= CÓDIGO ECAD

32  
U



## Relatório de Cadastro de Fonogramas

Produtor Fonográfico: EDUARDO JONAS SANTOS  
Endereço: RUA DESEMBARGADOR RODRIGUES SETE, 365

CPF/CNPJ: 325.730.298-32  
Telefone: 11 95

OBSERVAÇÃO:

PRODUTOR RESPONSÁVEL PELAS  
INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FONOGRAMA:

ASSOCIAÇÃO RESPONSÁVEL PELO  
ENCAMINHAMENTO DESTE FONOGRAMA:

RUBRICA DO ECAD:

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

TP Cód: 0= CNPJ 1= CPF PRÓPRIO 2= CPF FILIAÇÃO 3= CPF RESPONSÁVEL 4= ESTRANGEIRO E= CÓDIGO ECAD



### Relatório de Cadastro de Fonogramas

Produtor Fonográfico: EDUARDO JONAS SANTOS  
Endereço: RUA DESEMBARGADOR RODRIGUES SETE, 365

CPF/CNPJ: 325.730.298-32  
Telefone: 11 95

Responsável pela autorização da reprodução da obra:

Título da Obra: VOY SER TU ASTRO

Título da Versão:

Subtítulo:

ISRC: BRU1A1800025

Procedência: NACIONAL

Classificação: LIVE (AO VIVO)

Instrumental: NÃO

GRA:

Gênero: SERTANEJO

Tipo de Mídia: CD

Catálogo:

Lançamento: 04/11/2018

Gravação Original: 04/10/2018

Emissão: 19/12/2018

Duração: 02:36

#### TITULARES - ÁREA AUTORAL

| NOME CIVIL                        | CATEGORIA | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO       | PART(%) |
|-----------------------------------|-----------|----|-----|----------------|------------------|---------|
| FERNANDO RODRIGUES DA SILVA       | AUTOR     |    |     | 408.207.248-90 |                  | 50      |
| FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO | AUTOR     | 1  |     | 078.035.289-02 | FELIPE MONTEZINE | 50      |

#### TITULARES - ÁREA CONEXA (INTÉRPRETES E PRODUTORES)

| CATEGORIA            | NOME CIVIL                        | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO       | COLETIVO | PART(%) |
|----------------------|-----------------------------------|----|-----|----------------|------------------|----------|---------|
| PRODUTOR FONOGRÁFICO | EDUARDO JONAS SANTOS              |    |     | 325.730.298-32 | EDU PRATA        |          | 13,9    |
| INTERPRETE           | FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO | 1  |     | 078.035.289-02 | FELIPE MONTEZINE |          | 41,7    |
| PRODUTOR FONOGRÁFICO | FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO | 1  |     | 078.035.289-02 | FELIPE MONTEZINE |          | 13,9    |
| PRODUTOR FONOGRÁFICO | GISLEI CARLOS BARBOSA             | 1  |     | 398.698.438-08 |                  |          | 13,9    |

#### TITULARES - ÁREA CONEXA (MÚSICOS ACOMPANHANTES)

| INSTRUMENTO | NOME CIVIL                     | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO        | OMB     |
|-------------|--------------------------------|----|-----|----------------|-------------------|---------|
| TECLADO     | EDUARDO HENRIQUE GODOY BARBOSA | 1  |     | 079.666.639-30 | EDUARDO GODOY     |         |
| BAIXO       | ELVIS AERON FERREIRA DE SOUZA  | 3  |     | 115.613.967-88 |                   |         |
| GUIARRA     | ERICK HIROMI DIAS              | 0  |     | 055.528.099-39 | ERICK             |         |
| VIOLAO      | ERICK HIROMI DIAS              | 0  |     | 055.528.099-39 | ERICK             |         |
| SANFONA     | FERNANDO AMARANTE GHIZONI      | 0  |     | 056.245.479-94 | FERNANDO AMARANTE |         |
| ARRANJADOR  | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| EFEITO      | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| BATERIA     | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| PERCUSSAO   | MARCIO ADÃO PEREIRA            | 1  |     | 001.932.231-39 | MARCIO PEREIRA    |         |

#### COLETIVOS DO FONOGRAMA

| NOME | PSEUDÔNIMO |
|------|------------|
|------|------------|

#### OBSERVAÇÃO:

PRODUTOR RESPONSÁVEL PELAS  
INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FONOGRAMA:

ASSOCIAÇÃO RESPONSÁVEL PELO  
ENCAMINHAMENTO DESTES FONOGRAMA:

RUBRICA DO ECAD:

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

TP CÓD: 0= CNPJ 1= CPF PRÓPRIO 2= CPF FILIAÇÃO 3= CPF RESPONSÁVEL 4= ESTRANGEIRO E= CÓDIGO ECAD

34  
V



### Relatório de Cadastro de Fonogramas

Produtor Fonográfico: EDUARDO JONAS SANTOS  
Endereço: RUA DESEMBARGADOR RODRIGUES SETE, 365

CPF/CNPJ: 325.730.298-32  
Telefone: 11 95

Responsável pela autorização da reprodução da obra:

Título da Obra: CHEGOU VERÃO  
Título da Versão:

Subtítulo:

ISRC: BRU1A1800026  
Procedência: NACIONAL  
Classificação: LIVE (AO VIVO)  
Instrumental: NÃO

GRA:  
Gênero: SERTANEJO  
Tipo de Mídia: CD  
Catálogo:

Lançamento: 04/11/2018  
Gravação Original: 04/10/2018  
Emissão: 19/12/2018  
Duração: 03:07

#### TITULARES - ÁREA AUTORAL

| NOME CIVIL                        | CATEGORIA | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO       | PART(%) |
|-----------------------------------|-----------|----|-----|----------------|------------------|---------|
| FERNANDO RODRIGUES DA SILVA       | AUTOR     |    |     | 408.207.248-90 |                  | 50      |
| FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO | AUTOR     | 1  |     | 078.035.289-02 | FELIPE MONTEZINE | 50      |

#### TITULARES - ÁREA CONEXA (INTÉRPRETES E PRODUTORES)

| CATEGORIA            | NOME CIVIL                        | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO       | COLETIVO | PART(%) |
|----------------------|-----------------------------------|----|-----|----------------|------------------|----------|---------|
| PRODUTOR FONOGRÁFICO | EDUARDO JONAS SANTOS              |    |     | 325.730.298-32 | EDU PRATA        |          | 13,9    |
| INTERPRETE           | FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO | 1  |     | 078.035.289-02 | FELIPE MONTEZINE |          | 41,7    |
| PRODUTOR FONOGRÁFICO | FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO | 1  |     | 078.035.289-02 | FELIPE MONTEZINE |          | 13,9    |
| PRODUTOR FONOGRÁFICO | GISLEI CARLOS BARBOSA             | 1  |     | 398.698.438-08 |                  |          | 13,9    |

#### TITULARES - ÁREA CONEXA (MÚSICOS ACOMPANHANTES)

| INSTRUMENTO | NOME CIVIL                     | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO        | OMB     |
|-------------|--------------------------------|----|-----|----------------|-------------------|---------|
| TECLADO     | EDUARDO HENRIQUE GODOY BARBOSA | 1  |     | 079.666.639-30 | EDUARDO GODOY     |         |
| BAIXO       | ELVIS AERON FERREIRA DE SOUZA  | 3  |     | 115.613.967-88 |                   |         |
| GUIARRA     | ERICK HIROMI DIAS              | 0  |     | 055.528.099-39 | ERICK             |         |
| VIOLAO      | ERICK HIROMI DIAS              | 0  |     | 055.528.099-39 | ERICK             |         |
| SANFONA     | FERNANDO AMARANTE GHIZONI      | 0  |     | 056.245.479-94 | FERNANDO AMARANTE |         |
| ARRANJADOR  | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| EFEITO      | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| BATERIA     | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| PERCUSSAO   | MARCIO ADÃO PEREIRA            | 1  |     | 001.932.231-39 | MARCIO PEREIRA    |         |

#### COLETIVOS DO FONOGRAMA

| NOME | PSEUDÔNIMO |
|------|------------|
|------|------------|

OBSERVAÇÃO:

PRODUTOR RESPONSÁVEL PELAS  
INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FONOGRAMA:

ASSOCIAÇÃO RESPONSÁVEL PELO  
ENCAMINHAMENTO DESTE FONOGRAMA:

RUBRICA DO ECAD:

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

TP CÓD: 0= CNPJ 1= CPF PRÓPRIO 2= CPF FILIAÇÃO 3= CPF RESPONSÁVEL 4= ESTRANGEIRO E= CÓDIGO ECAD

35  
V



### Relatório de Cadastro de Fonogramas

Produtor Fonográfico: EDUARDO JONAS SANTOS  
Endereço: RUA DESEMBARGADOR RODRIGUES SETE, 365

CPF/CNPJ: 325.730.298-32  
Telefone: 11 95

Responsável pela autorização da reprodução da obra:

Título da Obra: OURO OU PRATA

Título da Versão:

Subtítulo:

ISRC: BRU1A1800027  
Procedência: NACIONAL  
Classificação: LIVE (AO VIVO)  
Instrumental: NÃO

GRA:  
Gênero: SERTANEJO  
Tipo de Mídia: CD  
Catálogo:

Lançamento: 04/11/2018  
Gravação Original: 04/10/2018  
Emissão: 19/12/2018

Duração: 03:26

#### TITULARES - ÁREA AUTORAL

| NOME CIVIL                 | CATEGORIA | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO | PART(%) |
|----------------------------|-----------|----|-----|----------------|------------|---------|
| MAURO SERGIO COELHO COSTA  | AUTOR     | 1  |     | 497.729.961-20 |            | 33,33   |
| CHAIANNE MIREIA DOS SANTOS | AUTOR     | 1  |     | 024.971.381-09 |            | 33,33   |
| KRYSLEY DIAS DOS SANTOS    | AUTOR     | 1  |     | 701.497.131-00 |            | 33,33   |

#### TITULARES - ÁREA CONEXA (INTÉRPRETES E PRODUTORES)

| CATEGORIA            | NOME CIVIL                        | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO       | COLETIVO | PART(%) |
|----------------------|-----------------------------------|----|-----|----------------|------------------|----------|---------|
| PRODUTOR FONOGRAFICO | EDUARDO JONAS SANTOS              |    |     | 325.730.298-32 | EDU PRATA        |          | 13,9    |
| INTERPRETE           | FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO | 1  |     | 078.035.289-02 | FELIPE MONTEZINE |          | 13,9    |
| PRODUTOR FONOGRAFICO | FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO | 1  |     | 078.035.289-02 | FELIPE MONTEZINE |          | 13,9    |
| INTERPRETE           | GABRIEL HILARIO DE LIMA           | 1  |     | 076.886.949-81 |                  |          | 13,9    |
| PRODUTOR FONOGRAFICO | GISLEI CARLOS BARBOSA             | 1  |     | 398.698.438-08 |                  |          | 13,9    |
| INTERPRETE           | MANUELA FERNANDES VALENTE         | 1  |     | 047.611.399-78 |                  |          | 13,9    |

#### TITULARES - ÁREA CONEXA (MÚSICOS ACOMPANHANTES)

| INSTRUMENTO | NOME CIVIL                     | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO        | OMB     |
|-------------|--------------------------------|----|-----|----------------|-------------------|---------|
| TECLADO     | EDUARDO HENRIQUE GODOY BARBOSA | 1  |     | 079.666.639-30 | EDUARDO GODOY     |         |
| BAIXO       | ELVIS AERON FERREIRA DE SOUZA  | 3  |     | 115.613.967-88 |                   |         |
| GUIARRA     | ERICK HIROMI DIAS              | 0  |     | 055.528.099-39 | ERICK             |         |
| VIOLAO      | ERICK HIROMI DIAS              | 0  |     | 055.528.099-39 | ERICK             |         |
| SANFONA     | FERNANDO AMARANTE GHIZONI      | 0  |     | 056.245.479-94 | FERNANDO AMARANTE |         |
| ARRANJADOR  | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| EFEITO      | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| BATERIA     | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| PERCUSSAO   | MARCIO ADÃO PEREIRA            | 1  |     | 001.932.231-39 | MARCIO PEREIRA    |         |

#### COLETIVOS DO FONOGRAMA

| NOME | PSEUDÔNIMO |
|------|------------|
|------|------------|

#### OBSERVAÇÃO:

PRODUTOR RESPONSÁVEL PELAS  
INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FONOGRAMA:

ASSOCIAÇÃO RESPONSÁVEL PELO  
ENCAMINHAMENTO DESTES FONOGRAMAS:

RUBRICA DO ECAD:

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

TP CÓD: 0= CNPJ 1= CPF PRÓPRIO 2= CPF FILIAÇÃO 3= CPF RESPONSÁVEL 4= ESTRANGEIRO E= CÓDIGO ECAD

36  
V



### Relatório de Cadastro de Fonogramas

Produtor Fonográfico: EDUARDO JONAS SANTOS  
Endereço: RUA DESEMBARGADOR RODRIGUES SETE, 365

CPF/CNPJ: 325.730.298-32  
Telefone: 11 95

Responsável pela autorização da reprodução da obra:

Título da Obra: CRÔNICA DA SAFEDEZA

Título da Versão:

Subtítulo:

ISRC: BRU1A1800028  
Procedência: NACIONAL  
Classificação: LIVE (AO VIVO)  
Instrumental: NÃO

GRA:  
Gênero: SERTANEJO  
Tipo de Mídia: CD  
Catálogo:

Lançamento: 04/11/2018  
Gravação Original: 04/10/2018  
Emissão: 19/12/2018  
Duração: 03:00

#### TITULARES - ÁREA AUTORA

| NOME CIVIL              | CATEGORIA | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO | PART(%) |
|-------------------------|-----------|----|-----|----------------|------------|---------|
| RAFAEL NERES CIRQUEIRA  | AUTOR     |    |     | 046.390.531-85 |            | 33,33   |
| ALAN BARROS             | AUTOR     | 1  |     | 860.361.491-15 |            | 33,33   |
| KRYSLEY DIAS DOS SANTOS | AUTOR     | 1  |     | 701.497.131-00 |            | 33,33   |

#### TITULARES - ÁREA CONEXA (INTÉRPRETES E PRODUTORES)

| CATEGORIA            | NOME CIVIL                        | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO       | COLETIVO | PART(%) |
|----------------------|-----------------------------------|----|-----|----------------|------------------|----------|---------|
| PRODUTOR FONOGRAFICO | EDUARDO JONAS SANTOS              |    |     | 325.730.298-32 | EDU PRATA        |          | 13,9    |
| INTERPRETE           | FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO | 1  |     | 078.035.289-02 | FELIPE MONTEZINE |          | 41,7    |
| PRODUTOR FONOGRAFICO | FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO | 1  |     | 078.035.289-02 | FELIPE MONTEZINE |          | 13,9    |
| PRODUTOR FONOGRAFICO | GISLEI CARLOS BARBOSA             | 1  |     | 398.698.438-08 |                  |          | 13,9    |

#### TITULARES - ÁREA CONEXA (MÚSICOS ACOMPANHANTES)

| INSTRUMENTO | NOME CIVIL                     | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO        | OMB     |
|-------------|--------------------------------|----|-----|----------------|-------------------|---------|
| TECLADO     | EDUARDO HENRIQUE GODOY BARBOSA | 1  |     | 079.666.639-30 | EDUARDO GODOY     |         |
| BAIXO       | ELVIS AERON FERREIRA DE SOUZA  | 3  |     | 115.613.967-88 |                   |         |
| GUIARRA     | ERICK HIROMI DIAS              | 0  |     | 055.528.099-39 | ERICK             |         |
| VIOLAO      | ERICK HIROMI DIAS              | 0  |     | 055.528.099-39 | ERICK             |         |
| SANFONA     | FERNANDO AMARANTE GHIZONI      | 0  |     | 056.245.479-94 | FERNANDO AMARANTE |         |
| ARRANJADOR  | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| EFEITO      | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| BATERIA     | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| PERCUSSAO   | MARCIO ADÃO PEREIRA            | 1  |     | 001.932.231-39 | MARCIO PEREIRA    |         |

#### COLETIVOS DO FONOGRAMA

| NOME | PSEUDÔNIMO |
|------|------------|
|------|------------|

#### OBSERVAÇÃO:

PRODUTOR RESPONSÁVEL PELAS  
INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FONOGRAMA:

ASSOCIAÇÃO RESPONSÁVEL PELO  
ENCAMINHAMENTO DESTES FONOGRAMAS:

RUBRICA DO ECAD:

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

TP CÓD: 0 = CNPJ 1 = CPF PRÓPRIO 2 = CPF FILIAÇÃO 3 = CPF RESPONSÁVEL 4 = ESTRANGEIRO E = CÓDIGO ECAD

37  
U



### Relatório de Cadastro de Fonogramas

Produtor Fonográfico: EDUARDO JONAS SANTOS  
Endereço: RUA DESEMBARGADOR RODRIGUES SETE, 365

CPF/CNPJ: 325.730.298-32  
Telefone: 11 95

Responsável pela autorização da reprodução da obra:

Título da Obra: MALANDRA BUM BUM

Título da Versão:

Subtítulo:

ISRC: BRU1A1800029      GRA:      Lançamento: 04/11/2018  
Procedência: NACIONAL      Gênero: SERTANEJO      Gravação Original: 04/10/2018      Duração: 03:02  
Classificação: LIVE (AO VIVO)      Tipo de Mídia: CD      Emissão: 19/12/2018  
Instrumental: NÃO      Catálogo:

#### TITULARES - ÁREA AUTORAL

| NOME CIVIL                        | CATEGORIA | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO       | PART(%) |
|-----------------------------------|-----------|----|-----|----------------|------------------|---------|
| FERNANDO RODRIGUES DA SILVA       | AUTOR     |    |     | 408.207.248-90 |                  | 50      |
| FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO | AUTOR     | 1  |     | 078.035.289-02 | FELIPE MONTEZINE | 50      |

#### TITULARES - ÁREA CONEXA (INTÉRPRETES E PRODUTORES)

| CATEGORIA            | NOME CIVIL                        | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO       | COLETIVO | PART(%) |
|----------------------|-----------------------------------|----|-----|----------------|------------------|----------|---------|
| PRODUTOR FONOGRÁFICO | EDUARDO JONAS SANTOS              |    |     | 325.730.298-32 | EDU PRATA        |          | 13,9    |
| INTERPRETE           | FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO | 1  |     | 078.035.289-02 | FELIPE MONTEZINE |          | 41,7    |
| PRODUTOR FONOGRÁFICO | FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO | 1  |     | 078.035.289-02 | FELIPE MONTEZINE |          | 13,9    |
| PRODUTOR FONOGRÁFICO | GISLEI CARLOS BARBOSA             | 1  |     | 398.698.438-08 |                  |          | 13,9    |

#### TITULARES - ÁREA CONEXA (MÚSICOS ACOMPANHANTES)

| INSTRUMENTO | NOME CIVIL                     | TP | CÓD | CPF/CNPJ/ECAD  | PSEUDÔNIMO        | OMB     |
|-------------|--------------------------------|----|-----|----------------|-------------------|---------|
| TECLADO     | EDUARDO HENRIQUE GODOY BARBOSA | 1  |     | 079.666.639-30 | EDUARDO GODOY     |         |
| BAIXO       | ELVIS AERON FERREIRA DE SOUZA  | 3  |     | 115.613.967-88 |                   |         |
| GUIARRA     | ERICK HIROMI DIAS              | 0  |     | 055.528.099-39 | ERICK             |         |
| VIOLAO      | ERICK HIROMI DIAS              | 0  |     | 055.528.099-39 | ERICK             |         |
| SANFONA     | FERNANDO AMARANTE GHIZONI      | 0  |     | 056.245.479-94 | FERNANDO AMARANTE |         |
| ARRANJADOR  | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| EFEITO      | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| BATERIA     | ISMAILE AUGUSTO APARECIDO      |    |     | 053.402.289-83 | ISMAILE AUGUSTO   | 000000P |
| PERCUSSAO   | MARCIO ADÃO PEREIRA            | 1  |     | 001.932.231-39 | MARCIO PEREIRA    |         |

#### COLETIVOS DO FONOGRAMA

| NOME | PSEUDÔNIMO |
|------|------------|
|------|------------|

#### OBSERVAÇÃO:

PRODUTOR RESPONSÁVEL PELAS  
INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FONOGRAMA:

ASSOCIAÇÃO RESPONSÁVEL PELO  
ENCAMINHAMENTO DESTES FONOGRAMA:

RUBRICA DO ECAD:

NOME E ASSINATURA

NOME E ASSINATURA

NOME E ASSINATURA

TP CÓD: 0 = CNPJ 1 = CPF PRÓPRIO 2 = CPF FILIAÇÃO 3 = CPF RESPONSÁVEL 4 = ESTRANGEIRO E = CÓDIGO ECAD



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Fundação BIBLIOTECA NACIONAL  
Escritório de Direitos Autorais

## Certidão de Registro ou Averbação

Nº Registro: 787.833 Livro: 1.530 Folha: 115

**PRESENTE DO CÉU**  
Letra de Música

Protocolo do Requerimento: 2018RJ11685.  
1 página(s)  
Obra não publicada.

### Dados do Requerente

**FELIPE APARECIDO DE JESUS AMÂNCIO (Autor(a))**  
Felipe Montezine (Pseudônimo)  
CPF - 078.035.289-02

### Outras personalidades vinculadas a obra

**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA (Autor(a)), CPF - 408.207.248-90**

Para constar lavra-se o presente termo nesta cidade do Rio de Janeiro,  
em 26 de Setembro de 2018, que vai por mim assinado.

*Maria Regina Sales*

O referido é verdade e dou fé.

*M* Igor Calaça Martins  
Coordenador  
Mat. SIAPE: 2062005

**Maria Regina Sales**  
Técnica em Promoção e Divulgação Cultural I  
Escritório de Direitos Autorais - FBN  
Mat. SIAPE: 224560

# Listagem de titulares

## FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO

Cód Abramus 3087540  
Cód Ecad 8647440  
CPF 07803528902  
CPI 10045932725  
CAE 00842810544  
Atualização 22/05/2017  
Pseudônimos FELIPE MONTEZINE

  
Detalhes

  
Rendimentos

|                   |                           |              |
|-------------------|---------------------------|--------------|
| <b>Filiações</b>  | <b>Pseudos</b>            | <b>Obras</b> |
| <b>Fonogramas</b> | <b>Solicitar Correção</b> |              |

Digite dados da Obra

| <b>Título</b> | <b>Autores</b> | <b>ISWC</b> | <b>Cód Ecad</b> | <b>De</b> |
|---------------|----------------|-------------|-----------------|-----------|
|---------------|----------------|-------------|-----------------|-----------|

**Eduardo Prata**

Para: Abramus

Detalhes



**Cadastro ISRC - 09 Fonogramas -  
Felipe Montezine**

Hoje 19:17

**Boa Tarde Segue Arquivo em Anexo,**

De 9 Músicas para cadastro ISRC, cantor  
"Felipe Montezine",

**Aguardo retorno,**

**Att,**

**Eduardo Prata  
Produtor Fonográfico**

U1A00072.IMP

93,5 KB

PULAR NAVEGAÇÃO



# Felipe Montezine

1.401 inscritos

INSCREVER-SE

INÍCIO

VÍDEOS

PLAYLISTS

COMUNIDADE

CANAIS



## Felipe Montezine - Rolê Monstro feat. Cacio e Marcos (DVD Pr...

428.395 visualizações • 2 semanas atrás

Envios ▶ REPRODUZIR TODOS



### Felipe Montezine - Rolê Monstro feat. Cacio e Marc...

428 mil visualizações • 2 semanas atrás



### Felipe Montezine - Cheiro de Traição - feat. Mariana e...

412 mil visualizações • 1 mês atrás

42  
✓



FAZER LOGIN



# Felipe Montezine

1.401 inscritos

INSCREVER-SE

INÍCIO

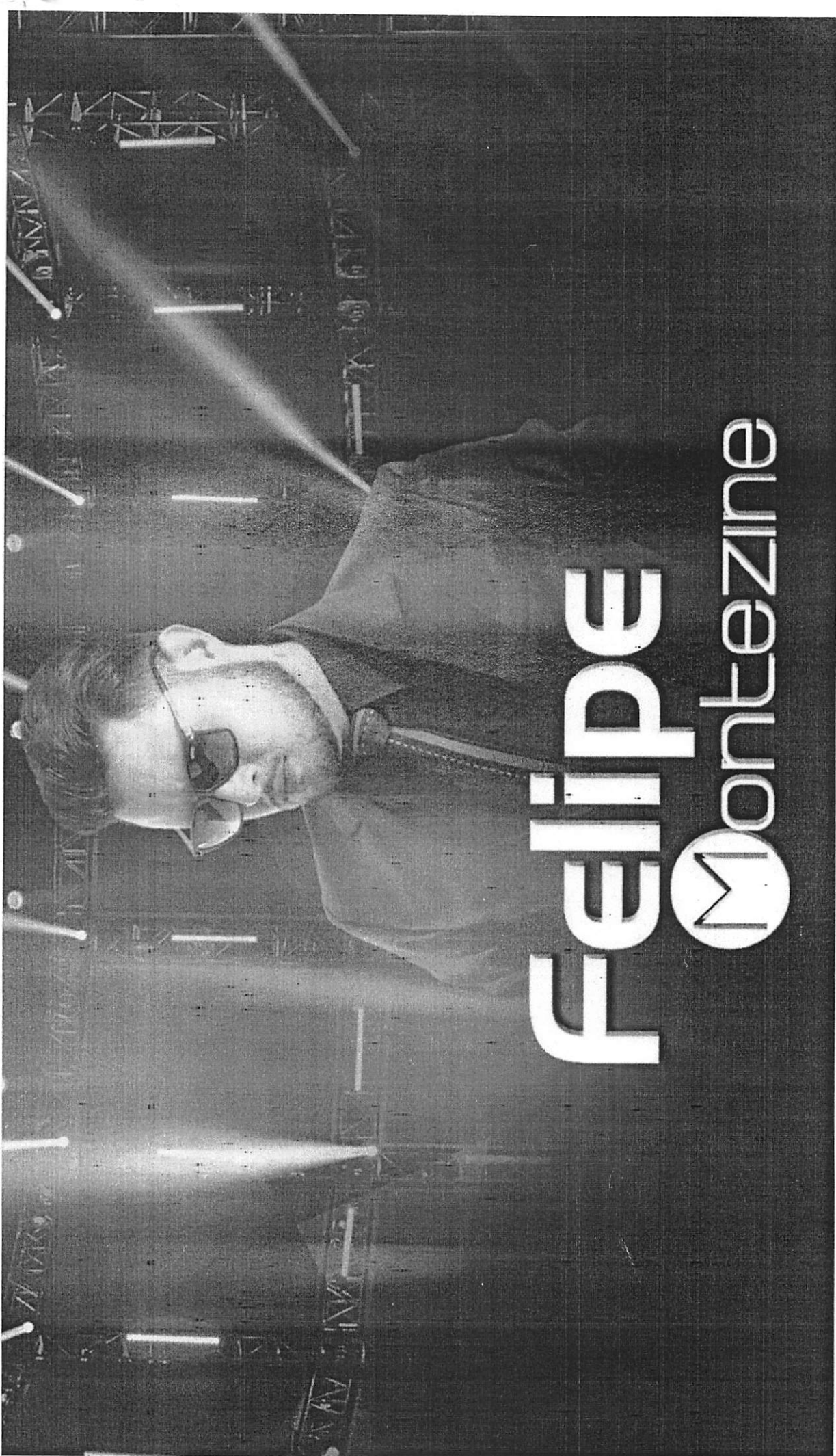
VÍDEOS

PLAYLISTS

COMUNIDADE

CANAIS





# FELIPE

# Montezine

# RELEASE

Apassionado pela música sertaneja desde a infância, Felipe Montezine 26 anos, natural de Cornélio Procopio-PR, vem se destacando pelo astral e humildade.

Suas inspirações vêm da música raiz Milionário & José Rico, Chitãozinho & Xororó, e na música sertaneja atual Zezé Di Camargo & Luciano, Cristiano Araújo, Edson & Hudson e por fim Jorge & Mateus.

Simplicidade, jeito cativante e sorriso marcante, são as características que faz de Felipe um cantor que vem destacando no cenário nacional.

O estilo inconfundível e as interpretações marcantes ganha um toque especial em suas canções.

Em suas apresentações, além de cantar as composições próprias, Felipe Montezine também interpreta os sucessos de grandes artistas, mostrando assim, toda sua versatilidade e proporcionando ao público presente um momento inesquecível, de muita alegria e descontração.

## TURNÊ 2018

Um show emocionante, um espetáculo diferenciado, com repertório repleto de sucessos.

Essa é a proposta da turnê do cantor Felipe Montezine para 2018.

Com sua voz inconfundível, Felipe Montezine traz o lançamento nacional da música "Malandra Bum Bum" que promete ser um Hit pelo estilo contagiante.

# SET LIST

O show do cantor contém músicas dos **principais artistas** do país assim formando seu **repertório** com sucessos de:

- Jorge & Mateus
- Marcos & Belutti
- Luan Santana
- Gustavo Lima
- Michel Teló
- Maiara & Maraísa
- Bruno & Barreto
- Thaeme & Thiago
- Bruno & Marrone
- Fernando & Sorocaba
- Lucas Lucco
- Wesley Safadão
- Simone & Simaria
- Henrique & Juliano
- Matheus & Kauan
- Marília Mendonça
- Henrique & Diego
- João Neto & Frederico
- Israel Novaes
- Zé Neto & Cristiano

Handwritten scribbles and marks at the top of the page, including a large, stylized letter 'M' and other illegible markings.



# ESTATÍSTICAS

- 13 anos de carreira;
- + de 200 shows ao longo da carreira;
- + de 100K pessoas atingidas através de shows;
- Já fez shows em vários estados do Brasil;



+ de **3K** curtidas  
na **Página oficial** do Facebook;



+ de **9K** seguidores  
no **Instagram**;



# REDES SOCIAIS

*Acesse as redes sociais abaixo e veja um pouco do trabalho do cantor.*



/ FELIPEMONTZINEOFICIAL



@FELIPEMONTZINE.OFICIAL

[www.felipemontzineoficial.com.br](http://www.felipemontzineoficial.com.br)

C O N T A T O

# CONTATO

Produção Felipe Montezine

43 3523-9366

43 9.9870-4574 



# Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

PROTOCOLO Nº 2021/2019

## AUTORIZAÇÃO

Diante da solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, através Memorando nº 017/2019, e demais documentos pertinentes, após cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** a contratação pretendida, **DETERMINANDO** à:


1-Divisão de Licitação para que informe a modalidade e o respectivo número sequencial do Instrumento.

2-Contadoria Municipal para indicação de recursos de ordem orçamentária, financeira e demais exigências da LRF, para fazer face à despesa pretendida

3- Comissão Permanente de Licitação, para apresentar justificativa com relação a Dispensa de Licitação;

4- Assessoria Jurídica, para parecer fundamentado sobre a Inexigibilidade de Licitação e Minuta Contratual.

Em, 11 de março de 2019.

  
Valdinei Aparecido de Oliveira  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Congonhinhas


Estado do Paraná

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Atendendo a determinação retro do Senhor Prefeito Municipal, nesta data, informamos que para a contratação pleiteada inicialmente, foi instaurado o **Processo sob nº 009/2019**, para a Licitação Modalidade de **Inexigibilidade nº 003/2019**.

Em: 11 de março de 2019.

  
Wallace José Teluski  
Chefe da Divisão de Licitação  
Portaria nº 049/2018

50  
✓



**CERTIDÃO N.º 09 - 2019**  
**EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Processo: Solicitação para contratação do cantor Felipe Montezine para promover o evento de Show artístico nas comemorações alusivas as festividades do aniversário do município.**

Eu, Maisa de Oliveira Batista, Contadora do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, portador do CPF 070.775.659-63, CRC 071.889/O-6, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do artigo 14 da Lei 8.666/93 e 60 da Lei nº 4.320/64, CERTIFICO, para os devidos fins de provas que despesas do referido processo, encontra-se devidamente compatível com o orçamento geral do município do exercício de 2019, abaixo especificado:

|     |                       |      |                                                                         |          |
|-----|-----------------------|------|-------------------------------------------------------------------------|----------|
|     |                       |      | <b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOR. E TURISMO</b>            |          |
|     |                       |      | <b>02 DIVISÃO DE CULTURA</b>                                            |          |
|     |                       |      | <b>13.392.0022.2.034 Promoção das Atividades Festivas e Recreativas</b> |          |
| 281 | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 1000 | Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica                             | 9.500,00 |

A emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Assim, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação. Por ser verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Congonhinhas, 11 de Março de 2019.

*Maisa de O. Batista*  
**MAISA DE OLIVEIRA BATISTA**  
**CONTADOR CRC 071889/O-50**  
**PORTARIA 128/2018 DE 22/11/2018**



# Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 009/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

## JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tendo vista, a solicitação devidamente justificada no Memorando nº 017/2019 pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para contratação da Empresa **BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.672.661/0001-97, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 935, Sala 2, Centro, CEP: 86.300-000, na Cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para realização de show artístico com a apresentação musical do cantor "**Felipe Montezine**", exigido pelo Município, nas festividades de Aniversário do Município de Congonhinhas, cujo evento a ser realizado na Praça Nossa Senhora Aparecida, no dia 23 de março de 2019, com início previsto para às 23h00min e término as 03h00min do dia 24/03/2019, constatamos que a contratação com o procedimento ora adotado, ao nosso entender, é viável, haja visto, que a empresa acima, é de propriedade do referido cantor o qual já realizou vários eventos pertinentes em outras praças e demonstrou capacidade e idoneidade comprovada com a documentação apensa ao processo em pauta.

Desta forma, submetemos os autos à Assessoria Jurídica para que se manifeste a respeito sobre a legalidade do ato para a contratação com Inexigibilidade, junto a empresa supra, nos termos do art. 25, Inciso III e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

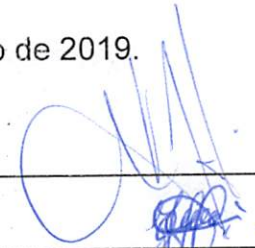

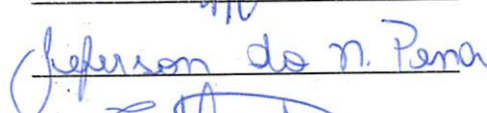
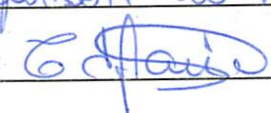
Congonhinhas, 11 de março de 2019.

Wallace José Teluski (Presidente)

José Carias Penas (Membro)

Jeferson do Nascimento Pena (Membro)

Cirlene dos Reis da Silva Faria (Membro)

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



# **Prefeitura do Município de Congonhinhas**

Estado do Paraná

## **PORTARIA Nº 004/2019**

**VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** A equipe da Comissão de Licitação será concedida remuneração a título de Gratificação de Função, símbolo FG-1.

### **Presidente da CPL e Pregoeiro**

Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

### **Membros da CPL e Equipe de Apoio**

José Carias Penas-RG. nº 3.413.126-0-PR e CPF/MF nº 482.972.679-20

Jeferson do Nascimento Pena-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86

Cirlene dos Reis da Silva Faria-RG nº 6.407.454-7-PR e CPF/MF nº 047.304.599-03

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 14 de janeiro de 2019.

  
**VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

53  
✓

## Câmara Municipal de Nova Fátima - PR

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**  
**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo lubrificante sintético, filtro de óleo, filtro de combustível, filtro de ar e serviços de lavagem completa, para atendimento do veículo a serviço da Secretária da Câmara Municipal, nas quantidades descritas no Anexo I, ao Edital, fazendo dele parte integrante para todos os efeitos.

**CREDENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:**

30 DE JANEIRO DE 2019, ATÉ ÀS 13h45min.

**INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: 30 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 14h00min.**

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Fátima, à Av. Prefeito Ramiro Frez Martinez, 380.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser retirado junto a Câmara Municipal de Nova Fátima, setor de Compras e Licitações, à Av. Prefeito Ramiro Frez Martinez, 380, no horário compreendido entre 08h às 11h e 13h às 18h, ou pelo site [www.camaranovafatima.pr.gov.br](http://www.camaranovafatima.pr.gov.br).

**VALOR MÁXIMO: R\$ 17.004,00 (dezanove mil e quatro reais). INFORMAÇÕES: fone (43) 3552-1519**  
**PREGOEIRO OFICIAL - Riazardo Monteiro Fugimoto.**

### TERMO DE REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 001/2019

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo lubrificante sintético, filtro de óleo, filtro de combustível, filtro de ar e serviços de lavagem completa, para atendimento do Veículo a serviço da Secretária da Câmara Municipal, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo I ao Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, e a seguir definições:

| Item | Descrição                   | Unid. | Qtde. | Val. Unit. | Val. Total       |
|------|-----------------------------|-------|-------|------------|------------------|
| 01   | Gasolina Comum              | Litro | 3.500 | 4,45       | 15.575,00        |
| 02   | Óleo Lubrificante Sintético | Litro | 12    | 42,00      | 504,00           |
| 03   | Filtro de Óleo              | Un.   | 03    | 35,00      | 105,00           |
| 04   | Filtro de combustível       | Un.   | 03    | 30,00      | 90,00            |
| 05   | Filtro de Ar                | Un.   | 03    | 30,00      | 90,00            |
| 06   | Lavagem Simples             | Un.   | 12    | 40,00      | 480,00           |
| 07   | Lavagem Completa            | Un.   | 2     | 80,00      | 160,00           |
|      | <b>Total</b>                |       |       |            | <b>17.004,00</b> |

## Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

PORTARIA Nº 001/2019

**VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confiere o Art. 51, da Lei nº 8.669/93 de 21/08/1993, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão com a função de analisar, aprovar ou indeferir documentação de empresas jurídicas ou pessoas físicas que porventura requererem sua inclusão, renovação, alteração ou cancelamento de Registro Cadastral de Fornecedor, na sua Prefeitura, durante os exercícios de 2019 e 2020, composta pelos servidores:

Waltace José Telushi-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

Wendel José Telushi-RG nº 6.633.801-8-PR e CPF/MF nº 031.117.499-08

Samuel Lemos Góes-RG nº 10.939.791-1-PR e CPF/MF nº 086.445.039-79

Revogam-se as disposições em contrário. Congonhinhas, em 05 de janeiro de 2019.

Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2019

**VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confiere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.669/93 de 21/08/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitação, Inexigibilidade e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.669/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º A equipe de Licitação será concedida remuneração a título de Gratificação de Função, símbolo FG-1.

Presidente da CPL e Pregoeiro - Wallace José Telushi-RG nº 7.542.237-1-PR, CPF/MF nº 045.614.609-18

Membros da CPL e Equipe de Apoio - José Carlos Penas-RG. nº 3.413.126-0-PR e CPF/MF nº 482.972.679-20

Jeferson do Nascimento Pena-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86

Crifone dos Reis da Silva Faria-RG nº 6.407.454-7-PR e CPF/MF nº 047.304.589-03

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 14 de janeiro de 2019.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2019

**VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confiere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.669/93 de 21/08/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para exercer as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitação, Inexigibilidade e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.669/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas



55  
V

**PARECER JURIDICO**

Processo nº 009 de 11/03/2019.

Inexigibilidade de Licitação: Nº 003/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da final do processo nº 009/2019, Inexigibilidade de Licitação 003/2019, pedido provocado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Primeiramente importante lembrar que a manifestação jurídica que se integrará aos autos é estritamente com base nos documentos e informações que constam do processo até o presente momento, trata-se de manifestação jurídica sobre o caso não competindo a essa assessoria jurídica manifestar acerca da conveniência administrativa de contratar ou não os serviços, cabendo ao Secretário solicitante e a autoridade lançar análise sobre esse aspecto.

A pretensão da Secretaria Requerente consiste na Contratação do Cantor Felipe Montezine, para apresentação nas festividades de aniversário do Município no mês de março, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Para este fim, a Secretaria ordenadora colacionou documentação instrutória e apresentou justificativa através do protocolo nº 2021/2019.



56  
V

Inicialmente, no que pertine à contratação direta por inexigibilidade de licitação, faz-se necessário transcrever o disposto no art. 25, inc. III da Lei nº 8.666/93:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I – omissi*

*II – omissi*

*III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.*

Acerca do assunto, ensina o ilustre doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes que:

*“artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública”. (in Contratação Direta Sem Licitação, 5ª ed., Brasília Jurídica, 2003, p. 615).*

Prossegue explicando o Mestre Marçal Justen Filho, “a atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas”. Assim, quando a necessidade municipal relacionar-se aos préstimos de um artista não haverá critério objetivo de julgamento, restando inviável a seleção por procedimento licitatório. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª ed., São Paulo: Dialética, 2006, p. 287).

Explana ainda o grande doutrinador que o limite de liberdade da Administração Municipal é determinado pelas peculiaridades do interesse que se busca satisfazer, evitando escolhas incompatíveis ou desvinculadas com o interesse pretendido (op. Cit.). Neste ensejo, é notório que as festividades do Município é um evento multicultural, pautado na manifestação popular das mais diferenciadas manifestações artísticas, que aproveita o período para alavancar o orgulho das pessoas que vivem no município.



Ademais, por se tratar de um período de festividades a animação e manifestação artística e cultural, vislumbra a participação de artistas populares necessariamente para alegrar as festividades do aniversário da cidade.

Outro requisito trazido pelo diploma licitatório, que deve referendar a contratação, refere-se à consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Tal crítica tem por objetivo evitar contratações arbitrárias, baseadas em preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualidades artísticas.

No que tange à definição da crítica especializada e da opinião pública, o doutrinador Diógenes Gasparini dita:

*“Qual é essa crítica especializada? A local? A regional? A nacional? Cremos que se pode dizer que é a crítica local, regional (estadual) ou nacional, em razão do valor do contrato. Assim, se o contrato estiver dentro do limite de convite, será local; se estiver dentro do limite da tomada de preços, será regional; se estiver dentro do limite de concorrência, será nacional.” (in Direito Administrativo, 6ª ed. Rev., atual. E aum., São Paulo: Saraiva, 2001, p.499)*

Explica ainda o ilustre Mestre Marçal Justen Filho sobre o tema que

*“A atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas. Nessa medida, é impossível verificar-se identidade de atuações. (...) Há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas.” (In Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativo, 10ªed., Dialética, 2005). (Grifamos)*



Assim, no que pertine ao requisito constante do inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, observa-se que o mencionado possui reconhecimento na opinião pública, haja vista terem sido acostados vários encartes de contratações que e apresentações que já foi realizado.

A Lei determina, ainda, que caso não haja contratação direta do artista, a oficialização do procedimento deverá ocorrer através de empresário exclusivo.

No caso em tela, verificamos que o Grupo possui contratação através da empresa FM PRODUÇÕES BARBOSA, BARBOSA E AMANCIO – LTDA, CNPJ/MF Nº 31.627.661/0001-97, diante da documentação colacionada aos autos, é sócio da referida empresa, segundo Instrumento de Constituição anexado aos autos, motivo pelo qual não seria necessário acostar Contrato de Exclusividade.

No que pertine à documentação relativa à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e trabalhista da empresa em tela, observou-se que a mesma atende aos ditames legais preconizados na lei de Licitações e Contratos, nos arts. 28 e 29, tendo esta Comissão, utilizando-se da faculdade conferida legalmente, conforme o disposto no art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, evitando assim futuros questionamentos, realizado diligências através dos endereços eletrônicos dos respectivos órgãos públicos e confirmado a autenticidade da mesma.

No que pertine a justificativa do preço, registramos que o secretário contratante tomou os cuidados em buscar o melhor preço.

Assim o Parecer é pelo deferimento da contratação do cantor FELIPE MONTEZINE, COM PRODUÇÃO DO ARTISTA, através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, desde que satisfeitas às exigências.

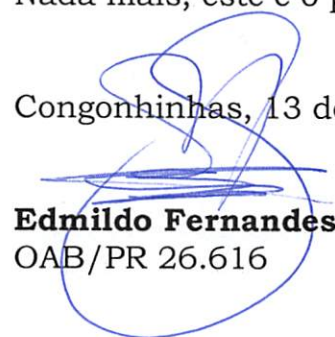


59  
V

Diante das constatações, opinamos pelo Prosseguimento do certame, ressaltando que após a assinatura do contrato o mesmo deverá ser devidamente publicado e os autos serem arquivados para fins de eventuais consultas e fiscalizações internas e externas.

Nada mais, este é o parecer.

Congonhinhas, 13 de março de 2019.

  
**Edmildo Fernandes**  
OAB/PR 26.616



# Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

## RATIFICAÇÃO

### PROCESSO Nº 009/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Nos termos do arts. 25, Inciso III e 26 da Lei nº 8.666/93, o exame e aprovação da Assessoria Jurídica e os atos da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a Licitação por inexigibilidade, **RATIFICO e ADJUDICO** a contratação junto a Empresa **BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.672.661/0001-97, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 935, Sala 2, Centro, CEP: 86.300-000, na Cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para realização de show artístico com a apresentação musical do cantor "**Felipe Montezine**", exigido pelo Município, nas festividades de Aniversário do Município de Congonhinhas, cujo evento a ser realizado na Praça Nossa Senhora Aparecida, no dia 23 de março de 2019, com início previsto para às 23h00min e término as 03h00min do dia 24/03/2019, no valor total de R\$.6.000,00 (seis mil reais), vez que, o Processo se encontra devidamente instruído.

Congonhinhas, 14 de março de 2019.

  
Valdinei Aparecido de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPASSE ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA.

INTERESSADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ nº 81.883.627/0001-62. ASSUNTO: Repasse de Recursos para Organização da Sociedade Civil. Trata-se de JUSTIFICATIVA que tem por objeto a DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de termo de Colaboração sob o nº 01/2019, entre o Município de São Sebastião da Amoreira, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FIAS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, regularmente constituída, de natureza jurídica de Direito Privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo Órgão Gestor da respectiva política. A parceria tem a finalidade de tornar possível a execução dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à Pressão com Deficiência, nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, permitindo, assim, melhores condições de atendimentos para usuários (alunos, famílias e profissionais), fortalecendo a qualidade de vida e bem estar social, garantindo a dignidade humana. Os serviços serão prestados durante o ano de 2019, conforme descrito no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade. Importante salientar que, conforme declaração acostada aos autos, a entidade em questão está há mais de 26 anos em pleno e regular funcionamento em nosso município, prestando serviços altamente relevantes e de qualidade para os assistidos. Observa-se ainda que a entidade mencionada é a única que realiza a atividade descrita no plano de trabalho. A descontinuidade dos serviços prestados pela entidade em questão, resultará graves e inestimáveis prejuízos ao município, bem como, às pessoas atendidas pela parceria pretendida.

11 - D A D I S P E N S A D O C H A M A M E N T O P Ú B L I C O O fundamento principal que norteia o presente processo de dispensa de chamamento público é o inciso VI, do art. 30 da lei nº 13.019, de 31 de janeiro de 2014, com alterações da Lei 13.204 de 2015.

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (NR). Assim, é notório que a Organização da Sociedade Civil em análise está devidamente cadastrada, portanto atende ao requisito legal imposto, conforme comprovante de inscrição anexo ao presente processo. Destaque-se ainda, sendo esta Entidade é a única que presta este tipo de assistência ao município, e conforme estabelece o art. 31 da Lei 13.019, de 31 de janeiro de 2014, com alterações da Lei 13.204, de 2015, também prevê a inexistência do chamamento público: Art. 31. Será considerado inexistível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza da atividade ou do objeto. Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, e opinião da direção deste jornal.

### Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

ADENDO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 O PRESIDENTE DA COMISSÃO torna público que efetuou alterações na data da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, do tipo menor preço, cujo o objeto é a aquisição de GRANITOS, conforme abaixo:

Credenciamento: Das 8h15m às 8h29m horas do dia 18/03/2019  
CREDENCIAMENTO: Das 8h15m às 8h29m horas do dia 28/03/2019  
LEIA -SR:  
ABERTURA: As 13h30m de 28/03/2019  
LOCAL DO EDITAL: www.bbmmellicacoes.com.br \*Acesso Identificado no link - licitações publicas.  
\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacoes@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 15 de março de 2019.  
LUIZ GUILHERME BORSATTO - Presidente da Comissão

Sumula: Dispõe do ressarcimento ao erário público de valores devidos, originários de multas de trânsito da frota municipal e de outras providências. Apareceu Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, relativos a multa de trânsito da frota municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná. Sr. Edimar Apareceu Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, para ressarcimento ao Erário Público de valores devidos em razão de aplicação de multas de trânsito, quando da condução da frota municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e os procedimentos relativos à responsabilidade dos condutores que dirigem a frota municipal de Santa Cecília do Pavão, objetivando uma gestão eficaz no controle e no cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 8.429/02 (Lei de Improbidade Administrativa) e Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); CONSIDERANDO a responsabilidade do servidor/condutor ou do secretário (a) municipal em proteger o patrimônio público contra o abuso indevido da frota pública, atendendo a legislação no escopo de evitar infrações de trânsito;

CONSIDERANDO por fim, que é de responsabilidade do condutor por sua culpa, o pagamento das multas de infrações de trânsito no exercício de suas funções dirigindo a frota municipal. E C R E T A Artigo 1º - Os procedimentos para ressarcimento ao Erário Público de valores devidos por servidor público efetivo e temporário, secretários ou cargos em comissão do Município de Santa Cecília do Pavão, em razão de aplicação de multas resultantes de infrações de trânsito, serão de competência do Departamento de Compras, situado no Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 11 de março de 2019. Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 009/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 Nos termos do arts. 25, inciso III e 26 da Lei nº 8.666/93, o exame e aprovação da Assessoria Jurídica e os atos da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a Licitação por inexigibilidade, RATIFICO e ADJUDICO a contratação junto a Empresa BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.672.667/0001-97, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 935, Sala 2, Centro, CEP: 86.500-000, na Cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, para realização de show artístico com a apresentação musical do cantor "Felipe Montezine", cujo evento a Município, nas festividades de aniversário do Município de Congonhinhas, cujo evento a ser realizado na Praça Nossa Senhora Aparecida, no dia 23 de março de 2019, com início previsto para as 23h00min e término as 03h00min do dia 24/03/2019, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), vez que o Processo se encontra devidamente instruído. Congonhinhas, 14 de março de 2019. Valdeine Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 010/2019-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 Tendo em vista o processo supra, o embasamento legal no Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação com Dispensa de Licitação e a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, RATIFICO, nos termos do inciso II, Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e § 1º, Inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412/2016, o procedimento em pauta e ADJUDICO a contratação para locação de tablado, som, iluminação, barneiros químicos, serviços de segurança desarmada, locação de som para solenidade cívica, propaganda móvel com mini trio, para a realização das festividades em comemoração ao aniversário do Município de Congonhinhas, junto a Empresa A R SANTOS & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 08.434.728/0001-33, com sede na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 225, Centro, nesta Cidade de Congonhinhas/PR, no valor total de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), com execução nos dias 22 e 23/03/2019, com pagamento à vista, em até 10 (dez) dias contados da execução, vez que, o Processo se encontra devidamente instruído. Congonhinhas, 14 de março de 2019. Valdeine Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 011/2019-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 Tendo em vista o processo supra, o embasamento legal no Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação com Dispensa de Licitação e a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, RATIFICO, nos termos do inciso II, Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e § 1º, Inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412/2016, o procedimento em pauta e ADJUDICO a contratação para aquisição de materiais de construção para conclusão da obra de construção do Pátio Municipal, junto a Empresa AMILTON ... DATA: 14/03/2019. Congonhinhas, 15 de março de 2019, (a.) Valdeine Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal.

< 10



# Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

CONTRATO Nº 010/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 786.358.709-30, portador da cédula de identidade RG nº 5.187.375-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do São Benedito, Sítio Santa Helena, neste Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

**CONTRATADA: BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Carlos Gomes, nº 935, Sala 2, Centro, CEP: 86.300-000, na Cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.672.661/0001-97, Inscrição Estadual Isento, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. **Felipe Aparecido de Jesus Amancio**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.933.190-2-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 078.035.289-02, residente e domiciliado na Rua Orlando Bini, nº 189, Jardim Cristo Rei, na Cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 009/2019 protocolado sob nº 2021 em 11/03/2019, proposta da **CONTRATADA** datada de 26/02/2019, da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, ratificada em 14/03/2019 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objeto a prestação e serviços na realização de show artístico com apresentação do Cantor "**Felipe Montezine**", exigido pelo Município, para realização de Show artístico nas festividades de Aniversário do Município de Congonhinhas, no dia 23 de março de 2019, com início previsto para às 23h00min e término as 03h00min do dia 24/03/2019, conforme proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório que passa a ser parte integrante deste Contrato.

1.2 - Fica certo e ajustado que porventura ocorram motivos fortuitos e alheios a vontade das partes e que o evento não possa ser realizado na data estipulada na Cláusula Primeira, item 1.1, deste contrato, poderá ser agendada outra data e as despesas com locomoção, alimentação e estadia do Cantor, ficará a cargo do **CONTRATANTE**, em valores conforme determina a legislação vigente.

1.3 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 003/2019 e proposta da **CONTRATADA**

## CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$.6.000,00 (seis mil reais).

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, já estão inclusos todas as despesas necessárias para a execução do evento, tais como, obrigações sociais, impostos taxas e demais pertinentes, alimentação, transporte e estadia dos membros da Banda.

## CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES PAGAMENTO E FATURAMENTO

62  
V



# Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

3.1. O pagamento será efetuado à vista, até o dia 25 de março de 2019, previamente empenhado, em conta corrente específica da **CONTRATADA**.

3.2- É vedado a **CONTRATADA** negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente deste Contrato, ainda que com instituição bancária, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples.

3.3 - O **CONTRATANTE** poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **CONTRATADA** por força deste Contrato.

3.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação/concordância da perfeita execução do contrato.

3.5. O faturamento deverá ser apresentado conforme segue:

a) nota fiscal, com a descrição dos serviços, número e tipo da licitação, número do contrato de serviços, sem rasura e/ou entrelinhas e devidamente atestada pelo secretário pertinente, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

3.6 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 - endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas – PR.

3.7 - Se o Município não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com este município.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com a seguinte dotação orçamentária:

| <b>Cód.Red.</b> | <b>CLASSIFICAÇÕES</b>                                                                             |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 281             | 06.02.13.392.0022.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00-1000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |

## **CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

5.1 - Os preços propostos não serão reajustados durante o período de execução, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA SEXTA : PRAZO DE EXECUÇÃO**

6.1 - O evento será realizado na Praça Nossa Senhora Aparecida, no dia 23 de março de 2019, com início previsto para às 23h00min e término as 03h00min do dia 24/03/2019.

6.1.1 - O prazo de execução do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias e a vigência contratual acrescida de mais 90 (noventa) dias.

6.2 - O prazo estipulado no item 6.1 deste Edital poderão ser revistos nos termos do Art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

63  
V



# Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

7.1 - A **CONTRATADA** é responsável direto e exclusivo pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde civil, criminal e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta ou indiretamente, provocar ou causar para o **CONTRATANTE** ou para terceiros.

7.2 - A **CONTRATADA** responderá por todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária, administrativa, civil e comercial resultantes da correta execução do contrato e ainda:

7.2.1 - Obriga-se a permitir o livre acesso a servidores dos órgãos de fiscalização, concedentes ou contratantes, bem como órgão do controle interno externo, a seus documentos e registros contábeis.

7.2.2 - Cumprir todas as Leis e posturas vigentes, Municipal, Estadual e Federal, inclusive, medicina e segurança do trabalho;

7.3 - O **CONTRATANTE** se obriga a dar à **CONTRATADA** as condições básicas para a execução deste contrato e efetuar o pagamento regularmente, conforme disposto na cláusula terceira.

## **CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

8.1 - A **CONTRATADA** não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, sem o expreso consentimento do **CONTRATANTE**, dado por escrito, sob pena de rescisão deste Contrato.

## **CLÁUSULA NONA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

9.1 - A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

b) Até 5% (cinco) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de execução;

c) A **CONTRATADA** deverá assinar o presente Termo Contratual no prazo de 03 (três) úteis, contados da convocação e em caso de recusa injustificável deixar de assinar o presente contrato, o **CONTRATANTE** convidará, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação com esta licitação, para celebração do Contrato.

d) O presente em caso de representante (preposto), só poderá ser assinado por instrumento de procuração pública lavrada em Cartório, que habilite o seu representante para tal fim.

e) Caso a **CONTRATADA** não cumpra o estabelecido na alínea anterior, causando o retardamento da execução do objeto deste contrato, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem

prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

I) advertência;

II) multa;

64  
V



# Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

III) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

f) A importância relativa às multas será descontada do pagamento, podendo, conforme o caso, ser inscrita para constituir dívida ativa, na forma da lei, caso em que estará sujeita ao procedimento executivo;

g) O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da **CONTRATADA**. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da **CONTRATANTE**. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo;

h) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: RESCISÃO**

**10.1** - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes, da Lei nº 8.666/93.

**10.2** - O **CONTRATANTE** se reserva no direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

a) Quando a **CONTRATADA** falir ou for dissolvida;

b) Quando houver atraso na execução do objeto, sem justificativa aceita pelo **CONTRATANTE**, pelo prazo superior a 05 (cinco) dias;

c) Ocorrendo o descumprimento de qualquer cláusula deste contrato e dos demais termos que o integram, sua rescisão será automática, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**11.1** - A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato em todas as suas cláusulas e condições ficarão a cargo da Divisão de Contratos e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: INTEGRAÇÃO DO EDITAL À PROPOSTA DO VENCEDOR**

**12.1** - Integram o presente contrato, como se aqui estivessem transcritos, o processo licitatório de Inexigibilidade nº 003/2019, aplicando-se no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**13.1** - O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas dos arts. 25, Inciso III e 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: TOLERÂNCIA**

**14.1** - Se qualquer das partes Contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.



# Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CASOS OMISSOS

15.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

16.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e o Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 003/2019 que o precedeu.

16.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria, bem como, pelo disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16.4 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


Congonhinhas, em 15 de março de 2019.

  
**MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**


Valdeinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

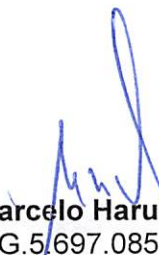


**BARBOSA, BARBOSA & AMANCIO LTDA - ME**  
Felipe Aparecido de Jesus Amancio - Sócio Administrador  
CONTRATADA

  
**Edmundo Fernandes**  
OAB/PR-26.616  
Assessor Jurídico

Testemunhas:

  
**Ana Lucia Cantoia**  
RG.4.410.632-1-PR  
CPF.667.938.749-34

  
**Marcelo Haruhiko Shimysu**  
RG.5.697.085-1-PR  
CPF.985.796.069-34



# **Prefeitura do Município de Congonhinhas**

Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019**

**PROCESSO Nº 009/2019-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Congonhinhas.

**CONTRATADO:** Barbosa, Barbosa & Amancio Ltda - ME.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação e serviços na realização de show artístico com apresentação do Cantor "**Felipe Montezine**", exigido pelo Município, para realização de Show artístico nas festividades de Aniversário do Município de Congonhinhas, no dia 23 de março de 2019, com início previsto para às 23h00min e término as 03h00min do dia 24/03/2019, conforme proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório que passa a ser parte integrante deste Contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$.6.000,00 (seis mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado à vista, até o dia 25 de março de 2019, previamente empenhado, em conta corrente específica da **CONTRATADA**.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O evento será realizado na Praça Nossa Senhora Aparecida, no dia 23 de março de 2019, com início previsto para às 23h00min e término as 03h00min do dia 24/03/2019.

**FORO:** Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

**DATA DA ASSINATURA:** Congonhinhas, 15 de março de 2019. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

67  
✓

## 2 GERAL | A CIDADE REGIONAL

Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme art. 34, inciso I;

Cópia da Ata de eleição, com a relação dos dirigentes da entidade, conforme art. 34, inciso V e VI.

IV-CONCLUSÃO  
Destes fatos, JUSTIFICADO a DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO após análise do plano de trabalho apresentado. São Sebastião da Amoreira, 12 de Março de 2018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA

## Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

PORTARIA Nº 001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Marco Antônio da Silva, ocupante do Cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e gozo de 20 (vinte) dias a partir de 11 de Março de 2019.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2019.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

  
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Edição: 1686

aplicação por culpa contumeliosa

### DA COMPETÊNCIA

Artigo 3º - Compete ao Controle Interno:  
I - Receber a Notificação de Autuação de Infração de Trânsito, promovendo abertura de processo e encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias ao Secretário (a) Municipal de Transportes para identificação do condutor e da Secretaria que utilizou a frota no prazo de 10 (dez) dias.

II - Após verificação, notificar o Secretário (a) da secretaria responsável pela utilização da frota para providências e assinatura da Notificação de Autuação de Infração de Trânsito, juntando-se cópia dos documentos pessoais, CRLV da frota e outros necessários no prazo de 10 (dez) dias;

III - Preencher a notificação com os dados do condutor, e, após isso, encaminhar a documentação necessária para a Procuradoria Jurídica, para impetrar defesa ou comunicação ao órgão competente no prazo de 5 (cinco) dias;  
IV - Se for verificado que a Notificação/Autuação não foi encaminhada no prazo estabelecido, caberá ao Controle Interno, ou Secretário (a) de pasta que utilizou a frota ou da Procuradoria Jurídica a responsabilidade individual pelo pagamento da multa, sem prejuízo instauração de procedimento administrativo disciplinar ou sindicância administrativa.

V - Encaminhar ao Recursos Humanos "TERMO" ou "Desconto em Folha de Pagamento" dos valores e parcelas atribuídos para desconto junto a remuneração do condutor/infração;

VI - Em caso de recebimento da multa após o desligamento do condutor da municipalidade, deverá o condutor ser notificado para manifestação em 10 (dez) dias ou inscrever em dívida ativa os valores no Departamento de Cadastro e Tributação.

Artigo 4º - Compete à Procuradoria Jurídica do Município:

I - Orientar e auxiliar o secretário, servidor ou condutor sobre a documentação necessária para o fiel cumprimento deste decreto;

II - Elaborar, encaminhar e acompanhar a defesa de autuação ou recurso administrativo junto ao órgão competente;

III - Provido ou improvido o recurso, a respectiva documentação será enviada ao Controle Interno para providências legais;

Artigo 5º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos:

I - Proceder o desconto em folha, com o fim de ressarcir o erário, em razão da aplicação de multas resultantes de infração de trânsito;

Parágrafo único - Em caso de exoneração do servidor o valor referente à multa deverá ser descontado na rescisão.

DAS MEDIDAS RELACIONADAS AO CONDUTOR

Artigo 6º - É de inteira responsabilidade de o condutor informar ao seu Secretário (a) Municipal vinculado, toda e qualquer eventualidade relacionada à sua CNH - Carteira Nacional de Habilitação e a frota pública.

§ 1º - O condutor da frota pública será formalmente comunicado pelo Secretário (a) da pasta que está lotado ou que utilizou a frota, sobre a Notificação de Autuação de Infração de Trânsito.

de

disposições do contrato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 11 de março de 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

## C. Procopio, Domingo, 17 de Março de 2019

04.541.890/0001-08, com sede administrativa na Av. Uniparacatu - Vila Uniparacatu - CEP: 86.315-000, Centro, na Cidade de Santo Antônio do Paraisópolis, no valor total de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), vez que, o processo que se encontra devidamente instruído.

Congonhinhas, 14 de março de 2019.

Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº 009/2019-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: Barbosa, Barbosa & Amancio Ltda - ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação e serviços na realização de show artístico com apresentação do Cantor "Felipe Montezine", exigido pelo Município de Congonhinhas, no dia 23 de março de 2019, com início previsto para às 23h00min e término às 03h00min do dia 24/03/2019, conforme proposta da CONTRATADA, apenas ao Processo Licitatório que passa a ser parte integrante deste Contrato.

VALOR TOTAL: R\$36.000,00 (seis mil reais).  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, até o dia 25 de março de 2019, previamente empenhado, em conta corrente específica da CONTRATADA.

PRazo DE EXECUÇÃO: O evento será realizado na Praça Nossa Senhora Aparecida, no dia 23 de março de 2019, com início previsto para às 23h00min e término às 03h00min do dia 24/03/2019.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 15 de março de 2019. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

PROCESSO Nº 010/2019-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: AR Santos & Cia Ltda - ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de tablado, som, iluminação, banheiros químicos, serviços de segurança desamada, locação de som para solenidade cívica, propaganda móvel com míni trio, para a realização das festividades em comemoração ao aniversário do Município de Congonhinhas de acordo com a proposta da CONTRATADA, apenas ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.

VALOR TOTAL: R\$13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias contados da execução, em conta corrente específica da CONTRATADA, condicionado à apresentação da Nota Fiscal pertinente, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada obrigatoriamente das Certidões de Regularidade para com o FGTS e INSS.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 15 de março de 2019. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

188  
188